



DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 4.080,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 734 159.40	
	A 1.ª série	Kz: 433 524.00	
	A 2.ª série	Kz: 226 980.00	
A 3.ª série	Kz: 180 133.20		

SUMÁRIO

Presidente da República

Decreto Presidencial n.º 123/20:

Aprova o Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural «PIDCR». — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

Ministério do Interior

Decreto Executivo n.º 162/20:

Aprova o Regulamento dos Quartéis e Destacamentos de Bombeiros. — Revoga toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Executivo.

Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

Decreto Executivo n.º 163/20:

Determina a reabertura de todos os serviços deste Ministério, nos termos e condições fixados no Decreto Presidencial n.º 120/20, de 24 de Abril.

limitam o desenvolvimento do comércio rural e consequentemente os sectores que se colocam a montante e a jusante do mesmo;

O Presidente da República decreta, nos termos da alínea d) do artigo 120.º e do n.º 1 do artigo 125.º, ambos da Constituição da República, o seguinte:

ARTIGO 1.º
(Aprovação)

É aprovado o Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural «PIDCR», anexo ao presente Decreto Presidencial, de que é parte integrante.

ARTIGO 2.º
(Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Diploma.

ARTIGO 3.º
(Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Presidencial são resolvidas pelo Presidente da República.

ARTIGO 4.º
(Entrada em vigor)

O presente Diploma entra em vigor na data da sua publicação.

Apreciado pela Comissão Económica do Conselho de Ministros, em Luanda, aos 20 de Agosto de 2019.

Publique-se.

Luanda, aos 4 de Outubro de 2019.

O Presidente da República, JOÃO MANUEL GONÇALVES LOURENÇO.

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Decreto Presidencial n.º 123/20
de 30 de Abril

Considerando que o Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, alinhado com os Projectos Estratégicos propostos no Plano de Desenvolvimento do Sector do Comércio 2018-2022, abrange o desenvolvimento económico sustentável diversificado e inclusivo, bem como as infra-estruturas necessárias ao seu desenvolvimento;

Havendo a necessidade de se estruturar e implementar um Programa Integrado do Comércio Rural, indispensável para o desenvolvimento económico, social e gerador de emprego, que visa essencialmente traçar as bases para implementação de um conjunto de medidas estratégicas identificadas, que

**PROGRAMA INTEGRADO
DE DESENVOLVIMENTO
DO COMÉRCIO RURAL
«PIDCR» 2018-2022**

I. Enquadramento do Programa Integrado do Comércio Rural

1. O Programa Integrado do Comércio Rural resulta da aprovação pela Comissão Económica do «Memorando de Fundamentação para o Desenvolvimento e Implementação do Projecto Integrado do Comércio Rural e Cronograma de Acções 2018-2022». Ele traça as bases para o desenvolvimento e implementação de um conjunto de medidas estratégicas, com vista a colmatar os constrangimentos identificados que limitam o desenvolvimento do comércio rural e conseqüentemente os sectores que se colocam a montante e a jusante do mesmo.

2. A concepção deste Programa está alinhada com os Projectos Estratégicos propostos no Plano de Desenvolvimento do Sector do Comércio 2018-2022 e com a arquitectura do Plano de Desenvolvimento Nacional 2018-2022, em particular com os:

- a) Eixo «2. Desenvolvimento Económico Sustentável, Diversificado e Inclusivo», na sua «Política de Fomento da Produção, Substituição de Importações e Diversificação das Exportações», e nos programas «Apoio à Produção, Substituição das Importações e Diversificação das Exportações» e «Fomento da Produção Agrícola & Fomento da Produção da Indústria Transformadora»; e
- b) Eixo «3. Infra-Estruturas Necessárias ao Desenvolvimento», na Política «Transportes e Logística» e no programa «Desenvolvimento da Logística e Distribuição».

3. O desenho das medidas propostas teve em consideração, por um lado, um diagnóstico à matriz produtiva nacional e aos canais de escoamento da produção rural, os desafios à competitividade nacional. E por outro lado um balanço de programas desenvolvidos no passado com foco na temática do desenvolvimento do comércio rural, e ainda um *benchmarking* com países comparáveis.

4. Estas bases são explanadas em detalhe no «Memorando de Fundamentação para o Desenvolvimento e Implementação do Projecto Integrado do Comércio Rural e Cronograma de Acções 2018-2022», destacando-se como principais constrangimentos:

Do Ponto de Vista da Produção:

Fragmentação e dimensão muito reduzida da produção, que dificulta a mecanização, a capacitação e a aquisição de insumos nas melhores condições,

assim como o acesso aos canais organizados de escoamento dos bens produzidos e respectiva inserção no consumo;

Produtividade reduzida, baixo nível de incorporação de tecnologia, tornando o processo produtivo moroso, manual e ineficiente, e desalinhado face aos parâmetros de qualidade e formatos apropriados para a introdução no consumo;

Limitação das fontes e opções de financiamento direccionado para o desenvolvimento da produção agrícola e apoio às acções dos produtores.

Do Ponto de Vista do Escoamento:

Reduzida visibilidade da procura relativamente à oferta, dificultando a ligação entre distribuidores e produtores, a inventariação da produção disponível e previsível e a fixação objectiva de preços;

Dispersão e reduzida dimensão e organização dos agentes de comercialização rural, dificultando o escoamento em massa da produção;

Divergência geográfica entre os maiores centros de consumo e os centros de produção;

Inexistência de um sistema de escoamento organizado e eficiente nas áreas rurais que permita a transferência de excedentes para os centros de consumo. Sistema suportado por uma rede de transporte eficiente e uma rede de infra-estruturas de armazenamento e acondicionamento que permita dissociar os momentos de colheita e de venda (formação de stock como mecanismo de amortecimento);

Elevados custos de distribuição, reduzindo a competitividade dos produtos nacionais face aos importados;

Existência de múltiplos níveis de intermediação, que originam perda de competitividade do produto junto do consumidor final.

5. Os constrangimentos identificados evidenciam falhas de mercado de três ordens principais:

- a) Distanciamento e assimetrias de informação entre a procura e a oferta;
- b) Falta de escala para realização de investimentos que limitam avanços produtivos e eficiência da comercialização;
- c) Pressão da procura pelos bens importados que coloca a produção nacional em situação de menor interesse por parte da distribuição.

6. O endereçamento destas falhas implica uma actuação transversal, com o envolvimento multisectorial, quer de órgãos ministeriais, quer do sector privado e outras partes interessadas. E também com uma clara definição

de responsabilidades, objectivos, produtos resultantes e impactos a obter, com uma coordenação integrada e focada na mensuração do alcance da realização dos objectivos propostos.

II. Princípios Gerais do Programa Integrado do Comércio Rural

7. Considerando o ponto de partida, caracterizado pela actual reduzida maturidade do sector agrícola e dualidade ao nível da comercialização, importa traçar as linhas de orientação para a resolução do problema.

8. As três falhas de mercado referidas no Ponto 5 ligam-se entre si perpetuando um ciclo negativo, devendo as linhas gerais do Programa considerar cada uma delas. Neste sentido, como orientação geral o Programa deve:

- a) Criar as condições necessárias para que exista visibilidade entre procura e oferta, aproximando produtores e comerciantes de modo a que estes possam efectuar entre si transacções de mercado justas e benéficas para ambas as partes;
- b) Promover a agregação, quer de produtores, quer de distribuidores, até ao ponto em que exista ganho económico no investimento em técnicas produtivas (ex. mecanização, adubos, formação) do lado da produção, e ganhos de eficiência na distribuição;
- c) Estimular a compra de produtos nacionais (agrícolas e pesqueiros), contribuindo para uma alteração progressiva e sustentada da percepção e preferências sobre a produção nacional.

9. A conceptualização e materialização do Programa deve estar assente num conjunto de princípios orientadores que potenciem o seu sucesso, nomeadamente a existência de:

- a) Um modelo desconcentrado e segmentado em 3 níveis de implementação, que permitirá uma maior adaptação aos diferentes desafios das províncias e municípios:
 - i) Ao Nível Central (Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural): definição das linhas de orientação gerais e centralização de todas as acções de cariz estrutural, central ou de aplicação em mais do que uma província;
 - ii) Ao Nível Provincial (Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural): transposição e detalhe das acções de natureza estrutural provincial e de aplicabilidade transmunicipal, como as logísticas provinciais, os interfaces com rede ferroviária, os centros de processamento, entre outros;

iii) Ao Nível Municipal (Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural): transposição e detalhe das acções de cariz estrutural municipal, sendo estas direccionadas directamente para os actores locais como produtores, cooperativas, agentes agregadoras e outras entidades participantes no programa.

- b) Uma gestão de indicadores de desempenho e monitorização das acções responsabilidade do Órgão Central, assim como a capacitação e suporte directo aos níveis provincial e municipal;
- c) Mecanismos de coordenação ajustados com a estrutura do Orçamento Geral do Estado e potencialmente realinhados de acordo com o que vier a ser estabelecido em sede de autonomização dos municípios;
- d) Uma implementação faseada com ganhos incrementais, partindo de um conjunto de províncias-piloto (com Projectos de Desenvolvimento Agrícola em curso) até uma extensão a todo o território nacional, ao longo do período de execução do Programa;
- e) Uma definição e revisão periódica (anual) dos Programas Central, Provincial e Municipal seguindo uma lógica *top-down* no que respeita à definição das linhas de orientação e activos transversais, e uma lógica *bottom-up*, em termos de aprovação dos Programas para execução;
- f) Um conjunto significativo de factores críticos de sucesso que dependem de outros Ministérios que não o Ministério do Comércio, sendo fundamental a existência de uma comunicação clara dos constrangimentos a endereçar na base, para que as acções dos diferentes Ministérios estejam alinhados com os objectivos do Programa;
- g) Uma estrutura de recursos humanos a quem possa ser realizada a alocação das responsabilidades ao nível provincial e municipal, podendo ser avaliada a possibilidade de criação de sinergias multi-municipais ou multi-provinciais, sempre que factores de escala ou de restrição de recursos o justifiquem.

11. Os princípios orientadores são peça fundamental para a conceptualização e implementação das 10 medidas do Programa Integrado de Comércio Rural (apresentadas no próximo capítulo e cujo detalhe se encontra em Anexo), ajustadas à realidade de cada uma das províncias e municípios.

12. A apresentação de cada medida compreende os seguintes pontos:

- a) Descrição geral das acções da medida;
- b) Principais constrangimentos da medida a corrigir e resultados esperados;
- c) Detalhes das acções a nível central, provincial e municipal;
- d) Modelo relacional entre as acções;
- e) Cronograma de implementação.

III. Medidas do Programa Integrado do Comércio Rural

13. Do diagnóstico ao comércio rural nacional e da análise do *benchmarking* apresentados no «Memorando de Fundamentação para o Desenvolvimento e Implementação do Projecto Integrado do Comércio Rural» foram identificadas várias medidas. Medidas nas vertentes estímulo de produção nacional agrícola, melhoria do escoamento dos produtos resultantes dessa produção, organizadas em 3 categorias distintas, mas interligadas:

1. Desenvolvimento de mecanismos de mercado através da promoção e facilitação do comércio rural, que assenta numa relação entre os sectores de produção e da distribuição entre os quais

existem duas funções essenciais, nomeadamente o transporte e a armazenagem, que podem, também, ser extensivas ao sector do consumo;

2. Criação de incentivos à produção e escoamento via regulação da actividade comercial;
3. Incentivo ao desenvolvimento de infra-estruturas e/ou outros suportes à produção e distribuição, através da criação de condições que estimulam o investimento de terceiros.

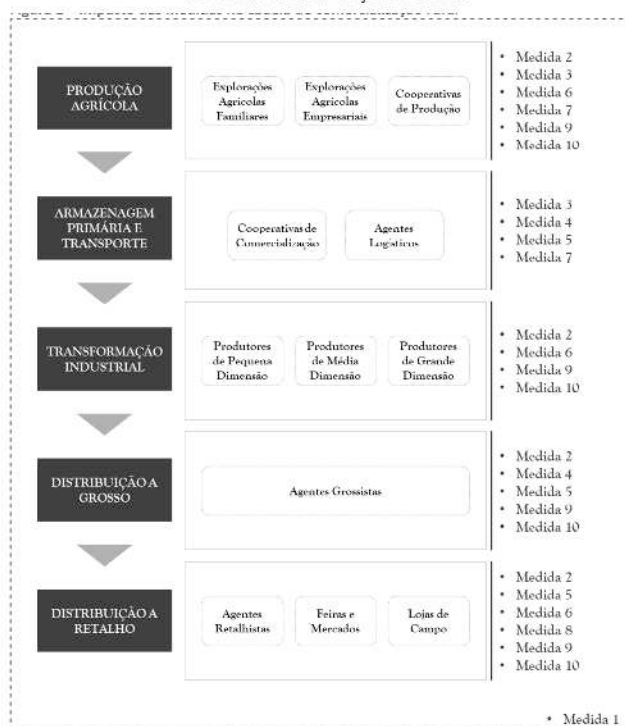
14. Considerando os constrangimentos apresentados anteriormente, é proposto um conjunto de 10 medidas que visam mitigar os principais problemas identificados no curto-médio prazo. Estas medidas estão centradas no «Desenvolvimento de mecanismos de mercado via promoção e facilitação» e na «Criação de incentivos à produção e escoamento via regulação», uma vez que o desenvolvimento de infra-estruturas não se encontra no actual âmbito de actuação do Estado. Na Figura 1 apresenta-se uma visão geral das referidas medidas, e evidenciam-se os constrangimentos mitigados por cada uma. No seguimento do quadro, apresenta-se individualmente cada uma das medidas, encontrando-se o seu detalhe no Anexo do presente documento.

Figura 1 — Visão geral das medidas e relação delas com os constrangimentos

Constrangimentos (1)	Medidas									
	Fomento de Mecanismos de Mercado							Regulação		
	#0 Alinhamento Estratégico	#1 Plataforma de Visibilidade	#2 Promoção e Fortalecimento do associativismo	#3 Agentes Agregadores Comerciais	#4 Potenciação das Infraestruturas	#5 Promoção dos Produtos Nacionais	#6 Financiamento	#7 Regulamentação local do Comércio	#8 Alinhamento das Importações	#9 Incentivo à compra Nacional
Produtivos	a. Fragmentação dos produtores		X							
	b. Baixa produtividade		X				X			
	c. Desalinhamento da procura		X		X					
	d. Qualidade inconsistente			X			X	X		
	e. Dificuldades de financiamento						X			
Escoamento	f. Falta de visibilidade procura-oferta		X		X		X			
	g. Falta de infraestruturas de conexão	X			X	X				
	h. Elevados custos de escoamento	X		X	X	X		X		
	i. Dispersão dos comerciantes		X	X	X					
	j. Fragmentação das fileiras	X	X		X		X			X
	k. Preferência por importação	X	X				X	X	X	X

15. O conjunto de medidas apresentadas irão ter um impacto directo ao longo da cadeia do comércio rural, desde a sua produção na base até aos pontos de consumo, conforme se verifica na Figura 2.

Figura 2 — Impacto das medidas na cadeia de comercialização rural



16. A Medida 1 — Alinhamento Estratégico dos Planos de Agricultura, Pescas, Indústria, Transportes, Construção, Acção Social, Família e Promoção da Mulher em torno das fileiras produtivas nacionais — tem um âmbito de actuação transversal a toda a cadeia de comercialização rural, já que incide num alinhamento interministerial para colmatar os constrangimentos estruturais existentes.

17. A Medida 2 — Promoção da Implementação de uma Plataforma de Visibilidade da Procura e Oferta — tem um impacto directo no fluxo de comercialização dos produtos, tanto do lado da procura, via pontos de consumo como os grossistas e retalhistas, como do lado da oferta, potenciando os produtores nacionais agrícolas e industriais. Esta medida serve como canal de escoamento para a produção rural.

18. A Medida 3 — Promoção Local do Associativismo de Produção e Comercialização Agrícola — incide sobre os agentes da Produção Agrícola e de Armazenagem Primária e Transporte, nomeadamente as cooperativas e entidades comparáveis, que serão capacitadas nas dinâmicas comerciais rurais para potenciar o seu desenvolvimento.

19. A Medida 4 — Incentivo ao Desenvolvimento de Agentes Comerciais Agregadores — actua sobre a camada de Armazenagem Primária e Transporte, criando as condições chave para o aparecimento de novos agentes comerciais logísticos e a capacitação e reforço dos actuais.

20. A Medida 5 — Potenciação das Infra-Estruturas de Armazenamento e Escoamento — tem como facto a optimização da utilização das infra-estruturas logísticas existentes no País sob domínio público, passando a sua operação para o sector privado. Esta medida impacta directamente nos agentes logísticos, assim como nos agentes grossistas e retalhistas que poderão tirar partido da infra-estrutura identificada.

21. A Medida 6 — Promoção dos Produtos Nacionais — incide sobre campanhas de divulgação em massa e certificação da qualidade dos produtos nacionais, pelo que irá ter impacto não apenas nos produtores nacionais (agrícolas e industriais) mas também nos operadores grossistas e retalhistas na comercialização destes mesmos produtos.

22. A Medida 7 — Incentivo da Participação da Banca de Apoio ao Desenvolvimento no desenvolvimento da Produção e Comercialização Rural — terá um impacto directo nos agentes rurais, através da disponibilização de instrumentos de financiamento que irão contribuir para o seu desenvolvimento.

23. A Medida 8 — Aplicação Local dos Regulamentos do Comércio Feirante e Ambulante — irá actuar sobre a última camada da cadeia de comercialização agrícola, incidindo sobre as feiras e mercados tradicionais.

24. As Medidas 9 — Alinhamento da Importação de Bens Alimentares com a Oferta Nacional — e 10 — Incentivo à Compra de Produtos Nacionais — irão beneficiar os agentes produtores nacionais e terão também um impacto directo nos agentes grossistas e retalhistas que irão contribuir para o desenvolvimento da produção nacional.

25. As diferentes medidas têm um conjunto de acções imediatas que serão implementadas nas Províncias-Piloto definidas (Malanje, Cuanza-Sul, Cuanza-Norte, Benguela e Huambo), com responsabilidades próprias, conforme apresentado na Figura 3. O detalhe de cada uma das medidas é apresentado nos subcapítulos seguintes.

Figura 3 — Acções Imediatas no PIDCR

Medida	Acções Imediatas (responsabilidade)
1. Alinhamento Estratégico dos Planos de Agricultura, Pescas, Indústria, Transportes, Construção, Acção Social, Família e Promoção da Mulher em torno das fileiras produtivas nacionais	Análise das acções em curso ao nível do Sector Agrícola, Pescas e Industrial no âmbito do PRODESI com impacto nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR, MIND) Alinhamento dos investimentos previstos em infra-estruturas logísticas e rodoviárias, nomeadamente estradas secundárias e terciárias para as províncias-piloto (MINCOP e MINTRANS) Alinhamento dos investimentos previstos em infra-estrutura eléctrica (ex. electrificação rural) e água para as províncias-piloto (MINEA) Alinhamento das acções em curso ao nível do sector social com impacto nas províncias-piloto (MASFAMU) Sistematização dos investimentos previstos e necessidades identificadas ao nível dos diferentes domínios sectoriais nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR, MIND, MINCOP, MINTRANS, MINEA, MASFAMU) Concretização do plano de investimentos e acções previstas para as províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR, MIND, MINCOP, MINTRANS, MINEA, MASFAMU) (actividades enquadradas nas acções da Figura 4)
2. Promoção da Implementação de uma Plataforma de Visibilidade da Procura e Oferta	Identificação das insuficiências na Plataforma de Visibilidade do PRODESI (Portal de Produção Nacional) face aos objectivos do PIDCR (MINCO, MEP) Ajuste da Plataforma de Visibilidade de acordo com as necessidades do PIDCR (MINCO, MEP) Criação de modelo de recolha e acesso de informação da plataforma de visibilidade tocado nas províncias-piloto (MINCO) Capacitação dos agentes locais na utilização da plataforma de visibilidade nas províncias-piloto (MINCO, MEP e Órgãos Locais) Capacitação dos operadores privados na utilização da plataforma de visibilidade nas províncias-piloto (MINCO, MEP e Órgãos Locais) (actividades enquadradas nas acções da Figura 6)
3. Promoção Local do Associativismo de Produção e Comercialização Agrícola	Sistematização da situação actual do associativismo de produção e comercialização agrícolas nas províncias-piloto (MINCO MEP, MINAGRIF, MIND, MIMPESMAR) Preparação dos órgãos locais das províncias-piloto para a capacitação dos agentes agrícolas nas temáticas do associativismo de produção e comercialização agrícolas (MINCO, MINAGRIF, MEP, MIND, MINPESMAR Órgãos Locais) Capacitação técnica dos agentes rurais nas temáticas chave para o associativismo de produção e comercialização agrícola nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, Órgãos Locais) Inserção das cooperativas das províncias-piloto na plataforma de visibilidade (Órgãos Locais) Criação de medidas para a promoção e desenvolvimento das cooperativas de produção e comercialização nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF) (actividades enquadradas nas acções da Figura 8)
4. Incentivo ao Desenvolvimento de Agentes Comerciais Agregadores	Sistematização da cobertura actual dos operadores existentes nas províncias-piloto e respectivas necessidades (MINCO, Órgãos Locais) Criação e implementação de medidas de fomento ao desenvolvimento de agentes comerciais agregadores nas províncias-piloto (MINCO) Capacitação técnica dos potenciais agentes comerciais agregadores nas províncias-piloto nas temáticas chave para o seu desenvolvimento (MINCO, Órgãos Locais) Inserção dos Agentes Comerciais Agregadores das províncias-piloto na plataforma de visibilidade (Órgãos Locais) (actividades enquadradas nas acções da Figura 10)
5. Potenciação das Infra-Estruturas de Armazenamento e Escoamento	Continuação do levantamento do estado actual e necessidades associadas às infra-estruturas sob domínio do Estado nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINTRANS, MINCONS) Avaliação das necessidades de construção/reabilitação das infra-estruturas rodoviárias para escoamento nas províncias-piloto (MINCOP, Órgãos Locais) Definição de estratégia de operacionalização das infra-estruturas identificadas para as províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINTRANS) Celebração de contratos de concessão, venda ou outras formas, das infra-estruturas identificadas para as províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINTRANS, Órgãos Locais) Capacitação dos órgãos locais para a implementação das acções nas províncias-piloto (MINCO, Órgãos Locais) (actividades enquadradas nas acções da Figura 12)
6. Promoção dos Produtos Nacionais	Desenvolvimento dos referenciais e normativos de qualidade para os produtos enquadrados no PRODESI (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR, MIND) Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade para os produtos enquadrados no PRODESI nas províncias-piloto (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR) Divulgação via meios de comunicação (Rádio, Televisão, Facebook, Whatsapp) e massificação de Feiras a Nível Nacional Capacitação técnica aos produtores locais das províncias-piloto sobre os referenciais e normativos de qualidade dos produtos (MINCO, MINAGRIF, MINPESMAR, Órgãos Locais) (actividades enquadradas nas acções da Figura 14)
7. Incentivo da Participação da Banca de Apoio ao Desenvolvimento no desenvolvimento da Produção e Comercialização Rural	Enquadramento do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) face às necessidades do PIDCR (MINCO) Divulgação das linhas de financiamento existentes, com foco no PAC, junto dos diferentes agentes rurais das províncias-piloto (MINCO, MINFIN) (actividades enquadradas nas acções da Figura 16)
8. Aplicação Local dos Regulamentos do Comércio Feirante e Ambulante	Acompanhamento da implementação do Regulamento do Comércio Feirante e Ambulante (MINCO e Órgãos Locais) Avaliação dos requisitos necessários para a utilização plena das infra-estruturas provinciais e municipais de suporte ao comércio nas províncias-piloto (MINCO e Órgãos Locais) Promoção da realização de feiras e mercados nas províncias-piloto (MINCO e Órgãos Locais) (actividades enquadradas nas acções da Figura 18)
9. Alinhamento da Importação de Bens Alimentares com a Oferta Nacional	Criação de mecanismos de monitorização à implementação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro (MINCO, MIND, MINAGRIF, MINPESMAR) Monitorização da implementação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro, e impactos associados aos agentes rurais (MINCO) (actividades enquadradas nas acções da Figura 20)
10. Incentivo à Compra de Produtos Nacionais	Criação de incentivos à compra de produtos nacionais por parte dos agentes de comércio (MINCO) Monitorização dos fluxos de compra de produtos nacionais e resolução de constrangimentos (MINCO, MINAGRIF, MIND, MINPESMAR) (actividades enquadradas nas acções da Figura 22)

26. Sendo as acções apresentadas de carácter imediato, o seu planeamento é apresentando desde o III Trimestre de 2019 até ao final do ano de 2020, sendo importante realçar que algumas das acções encontram-se já em curso. A calendarização detalhada das diferentes medidas encontra-se nos subcapítulos seguintes:

T — Trimestre	2019		2020			
	3.º T	4.º T	1.º T	2.º T	3.º T	4.º T
Medida 1. Alinhamento Estratégico dos Planos de Agricultura, Pescas, Indústria, Transportes, Construção, Acção Social, Família e Promoção da Mulher						
Análise das acções em curso ao nível do Sector Agrícola, Pescas e Industrial no âmbito do PRODESI com impacto nas províncias-piloto	X	X				
Alinhamento dos investimentos previstos em infra-estruturas logísticas e rodoviárias, nomeadamente estradas secundárias e terciárias para as províncias-piloto	X	X				
Alinhamento dos investimentos previstos em infra-estrutura eléctrica (ex. electrificação rural) e água para as províncias-piloto	X	X				
Alinhamento das acções em curso ao nível do Sector Social com impacto nas províncias-piloto	X	X				
Sistematização dos investimentos previstos e necessidades identificadas ao nível dos diferentes domínios sectoriais nas províncias-piloto	X	X				
Medida 2. Promoção da Implementação de uma Plataforma de Visibilidade da Procura e Oferta						
Identificação das ineficiências na Plataforma de Visibilidade do PRODESI (Portal de Produção Nacional) face aos objectivos do PIDCR		X				
Ajuste da Plataforma de Visibilidade de acordo com as necessidades do PIDCR		X				
Criação de modelo de recolha e acesso de informação da plataforma de visibilidade focado nas províncias-piloto		X	X			
Capacitação dos agentes locais na utilização da plataforma de visibilidade nas províncias-piloto			X			
Capacitação dos operadores privados na utilização da plataforma de visibilidade nas províncias-piloto			X	X		
Medida 3. Promoção Local do Associativismo de Produção e Comercialização Agrícola						
Sistematização da situação actual do associativismo de produção e comercialização agrícolas nas províncias-piloto	X					
Preparação dos órgãos locais das províncias-piloto para a capacitação dos agentes agrícolas nas temáticas do associativismo de produção e comercialização agrícolas		X	X	X		
Capacitação técnica dos agentes rurais nas temáticas chave para o associativismo de produção e comercialização agrícola nas províncias-piloto		X	X	X	X	X
Inserção das cooperativas das províncias-piloto na plataforma de visibilidade			X	X	X	X
Criação de medidas para a promoção e desenvolvimento das cooperativas de produção e comercialização nas províncias-piloto			X	X	X	X
Medida 4. Incentivo ao Desenvolvimento de Agentes Comerciais Agregadores						
Sistematização da cobertura actual dos operadores existentes nas províncias-piloto e respectivas necessidades (MINCO, Órgãos Locais)		X				
Criação e implementação de medidas de fomento ao desenvolvimento de agentes comerciais agregadores nas províncias-piloto (MINCO)			X	X		
Capacitação técnica dos potenciais agentes comerciais agregadores nas províncias-piloto nas temáticas chave para o seu desenvolvimento (MINCO, Órgãos Locais)				X	X	X
Inserção dos Agentes Comerciais Agregadores das províncias-piloto na plataforma de visibilidade (Órgãos Locais)				X	X	X
Medida 5. Potenciação das Infra-Estruturas de Armazenamento e escoamento						
Continuação do levantamento do estado actual e necessidades associadas às infra-estruturas sob domínio do Estado nas províncias-piloto	X	X				
Definição de estratégia de operacionalização das infra-estruturas identificadas para as províncias-piloto	X					
Celebração de contratos de concessão, venda ou outras formas, das infra-estruturas identificadas para as províncias-piloto	X	X	X	X	X	X
Capacitação dos órgãos locais para a implementação das acções nas províncias-piloto	X	X	X	X	X	X
Medida 6. Promoção dos Produtos Nacionais						
Desenvolvimento dos referenciais e normativos de qualidade para os produtos enquadrados no PRODESI			X	X		
Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade para os produtos enquadrados no PRODESI nas províncias-piloto				X	X	
Capacitação técnica aos produtores locais das províncias-piloto sobre os referenciais e normativos de qualidade dos produtos				X	X	X
Medida 7. Incentivo da Participação da Banca de Apoio ao Desenvolvimento da Produção e Comercialização Rural						
Enquadramento do Projecto de Apoio ao Crédito (PAC) face às necessidades do PIDCR	X					
Divulgação das linhas de financiamento existentes, com foco no PAC, junto dos diferentes agentes rurais das províncias-piloto		X	X	X	X	X
Medida 8. Aplicação Local dos Regulamentos do Comércio Feirante e Ambulante						
Acompanhamento da implementação do Regulamento do Comércio Feirante e Ambulante	X	X	X	X	X	X
Avaliação dos requisitos necessários para a utilização plena das infra-estruturas provinciais e municipais de suporte ao comércio nas províncias-piloto	X	X				
Promoção da realização de feiras e mercados nas províncias-piloto	X	X	X	X	X	X
Medida 9. Alinhamento da Importação de Bens Alimentares com a Oferta Nacional						
Criação de mecanismos de monitorização à implementação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro	X					
Monitorização da implementação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro, e impactos associados aos agentes rurais	X	X	X	X	X	X
Medida 10. Incentivo à Compra de Produtos Nacionais						
Criação de incentivos à compra de produtos nacionais por parte dos agentes de comércio	X					
Monitorização dos fluxos de compra de produtos nacionais e resolução de constrangimentos	X	X	X	X	X	X

27. O conjunto de acções imediatas apresentadas anteriormente encontram-se enquadradas no detalhe apresentado nos próximos subcapítulos e nos anexos.

a) Medida 1 — Alinhamento Estratégico dos Planos de Agricultura, Pescas, Indústria e Transportes, Construção, Acção Social, Família e Promoção da Mulher em torno das fileiras produtivas nacionais

Descrição Geral da Medida

28. O escoamento da produção traduz o pressuposto de existência de uma ligação eficiente entre a procura e oferta. Embora considerando a importância de produção de resultados, ainda que potencialmente limitados, no curto-médio prazo, os constrangimentos identificados não poderão ser mitigados por completo sem uma intervenção estrutural, de longo prazo. Intervenção que tenha por objectivo diminuir substancialmente os custos de contexto, com particular destaque para os de transporte, de armazenamento e de distribuição, optimizando a articulação entre os centros de consumo, de transformação e de produção.

29. Por outro lado, o desenvolvimento de acções ao nível da produção agrícola e da indústria deve ter como base a rede de infra-estruturas já existentes ou com construção em curso, de forma a garantir um pleno aproveitamento das eficiências que levam.

30. Deste modo é fundamental que seja optimizado o alinhamento dos planos estratégicos das Áreas dos Transportes, Agricultura, Pescas, Indústria, Construção e Comércio, garantindo que o desenvolvimento futuro de infra-estruturas, tais como estradas, linhas férreas, portos, etc., possa concorrer para a resolução definitiva dos constrangimentos identificados. E que o desenvolvimento dos sectores secundário e terciário da economia tirem o máximo partido das infra-estruturas criadas ao longo do tempo.

31. Este alinhamento deve primordialmente ocorrer em torno das fileiras produtivas definidas como prioritárias no PRODESI, nomeadamente, e no contexto específico deste programa, os Alimentos e Bebidas, Industrialização do Milho e Fertilizantes.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

32. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Distanciamento geográfico entre os centros de consumo (situados essencialmente no litoral) e os centros de produção (dispersos pelo interior), agravada pela inexistência de um sistema de escoamento organizado e eficiente. Um sistema que, suportado em infra-estruturas de transporte, armazenamento, processamento, etc., chegue às áreas rurais e permita a transferência de excedentes da produção para os centros de consumo;

O nível de maturidade e fragmentação das fileiras produtivas nacionais não permite ainda posicionar a indústria transformadora como canal de escoamento em massa da produção nacional.

33. Resultados Esperados:

Aumento da coerência global da matriz de produção nacional e da respectiva competitividade. O nível de maturidade e fragmentação das fileiras produtivas nacionais não permite ainda posicio-

nar a indústria transformadora como canal de escoamento em massa da produção nacional.

Detalhe das Acções da Medida 1

34. A medida apresenta um conjunto de 17 acções distribuídas entre o nível central (6 acções), o nível provincial (6 acções) e o nível municipal (5 acções), conforme apresentado na Figura 4.

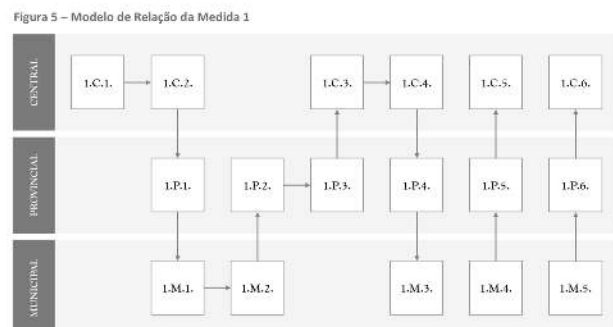
Figura 4 — Detalhe das Acções da Medida 1

Dimensão	Detalhe das Acções
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>I.C.1. Caracterização nacional das infra-estruturas públicas existentes.</p> <p>I.C.2. Identificação das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central.</p> <p>I.C.3. Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central, provincial e municipal.</p> <p>I.C.4. Alinhamento das necessidades de infra-estruturas públicas com os planos de cada Ministério.</p> <p>I.C.5. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas.</p> <p>I.C.6. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>I.P.1. Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível provincial.</p> <p>I.P.2. Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível provincial e municipal.</p> <p>I.P.3. Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível central.</p> <p>I.P.4. Alinhamento dos investimentos provinciais com o programa sectorial de investimentos.</p> <p>I.P.5. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível provincial e municipal.</p> <p>I.P.6. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível provincial e municipal.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>I.M.1. Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível municipal.</p> <p>I.M.2. Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível provincial.</p> <p>I.M.3. Alinhamento dos investimentos municipais com o programa de investimentos sectorial.</p> <p>I.M.4. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível municipal.</p> <p>I.M.5. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível municipal.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 1

35. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de interdependência entre elas, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 5.

Figura 5 — Modelo de Relação da Medida 1



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 1

36. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o III Trimestre de 2019.

	2019				2020				2021				2022			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Concepção	█															
I.C.1. Caracterização nacional das infra-estruturas públicas existentes.	█															
I.C.2. Identificação das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central.	█															
I.P.1. Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível provincial.	█															
I.M.1. Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível municipal.	█															
I.M.2. Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível provincial.	█															
I.P.2. Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível provincial e municipal.		█														
I.P.3. Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível central.			█													
I.C.3. Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central, provincial e municipal.			█													
Implementação			█													
I.C.4. Alinhamento das necessidades de infra-estruturas públicas com os planos de cada Ministério.				█												
I.P.4. Alinhamento dos investimentos provinciais com o programa sectorial de investimentos.					█											
I.M.5. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível municipal.						█										
Monitorização, Avaliação e Optimização						█										
I.M.4. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível municipal.						█										
I.P.5. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível provincial e municipal.						█										
I.C.5. Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas.						█										
I.M.5. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível municipal.						█										
I.P.6. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível provincial e municipal.						█										
I.C.6. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas.						█										

b) Medida 2 — Promoção da Implementação de uma Plataforma de Visibilidade da Procura e Oferta
Descrição Geral da Medida

37. Concepção, desenvolvimento, implementação e operação de uma plataforma electrónica que permita aos produtores cadastrados publicar as suas disponibilidades imediatas (oferta spot) em termos de quantidades e preços pedidos para produtos devidamente categorizados. E, a prazo, lhes permita publicar as previsões de oferta de colheitas futuras. Simultaneamente, a plataforma permitirá aos distribuidores publicar as suas intenções de compra, em termos de produtos procurados, requisitos e *standards* de qualidade, locais de entrega e preços de compra. A plataforma suportará a utilização de mecanismos de *match-making* (com base em

critérios múltiplos) para facilmente identificar, por cada uma das partes, situações de potenciais transacções e estabelecer as necessárias conexões. Posteriormente, as transacções a virem a ser registadas numa outra fase de desenvolvimento poderão, pelo *feedback* registado, permitir a elaboração de um *rating* de produtores e compradores.

38. Advoga-se a adopção de uma abordagem apoiada em soluções de mercado, de fácil adaptação. Essas soluções deverão sustentar a evolução em termos de funcionalidades (certificados de armazenagem, transacções, a gestão de serviços de transporte e logística) e de cobertura em termos de canais de utilização, com privilégio para soluções de mobilidade.

39. Reconhecendo que a cobertura em termos de comunicações de dados ainda não é plena no território nacional e tem ainda custos não desprezáveis, e que a maturidade tecnológica de muitos produtores é ainda reduzida, a implementação e utilização da plataforma electrónica deverá ser complementada através de um potencial recurso a agentes do Programa. Trata-se de agentes integrados nas administrações municipais e comunais, bem como as EDA's, Escolas de Campo. Paralelamente, deverá fazer-se uso de canais media tradicionais (como jornais locais e/ou divulgação nacional e rádios locais) para difusão quer da plataforma quer de informação sobre a oferta e procura.

40. Esta plataforma deverá por um lado ser especificada por um grupo interministerial composto pelos Ministérios do Comércio, Pescas e do Mar, Indústria e Agricultura e Florestas. E, por outro lado, envolver desde início os agentes económicos relevantes (produtores, transformadores, comerciantes, operadores logísticos), sendo que a responsabilidade pela supervisão do desenvolvimento, alojamento, gestão técnica e monitorização geral será realizada pelo Ministério do Comércio. Apesar do Estado funcionar como um promotor da plataforma, esta deverá sempre ser desenvolvida pelo Sector Privado, funcionando como um sistema facilitador do comércio doméstico, mas com intervenção dos operadores privados.

41. Todavia, e reconhecendo que o sucesso de uma medida desta natureza depende da capacidade de se fazer chegar a mesma aos produtores locais, a implementação e suporte deverão ser distribuídas e cometidas localmente à responsabilidade dos órgãos locais, municipais e comunais. A estes órgãos caberá também a divulgação efectiva da mesma junto dos produtores locais. Adicionalmente, e no sentido de se aumentar o grau de sucesso, a adopção da plataforma por parte dos produtores (individuais ou colectivos) deverá constituir a condição para beneficiarem de outras medidas de incentivo contidas no presente Programa.

42. A implementação da plataforma servirá também como uma importante fonte estatística para potenciais estratégias de planeamento nacional, uma vez que irá produzir informação real sobre a comercialização (ao nível da produção e consumo) dos produtos agrícolas (e avaliar os produtos de pesca) nas diferentes regiões do País.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

43. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Visibilidade limitada da oferta e procura, o que dificulta o estabelecimento de ligações entre produtores e distribuidores, e a consequente potenciação de transacções.

44. Resultados Esperados:

Aumento da visibilidade entre a procura (distribuidores) e a oferta (produtores);

Aumento da informação sobre a produção nacional, permitindo suportar da melhor forma as medidas e políticas a adoptar (base para a bolsa de mercadorias);

Aumento das transacções entre produtores e distribuidores, quer em quantidade quer em valor;
Incentivo ao incremento da quantidade e qualidade da produção.

Detalhe das Acções da Medida 2

45. A medida apresenta um conjunto de 22 acções distribuídas entre o nível central (9 acções), o nível provincial (5 acções) e o nível municipal (8 acções), conforme apresentado na Figura 6.

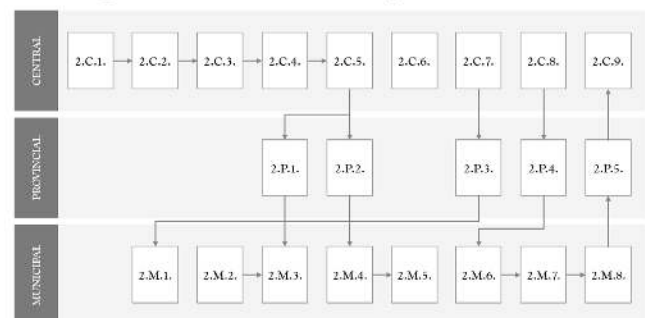
Figura 6 — Detalhes das Acções da Medida 2

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>2.C.1. Desenho conceptual da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.C.2. Alinhamento da plataforma com as acções ministeriais em curso.</p> <p>2.C.3. Disponibilização evolutiva da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.C.4. Definição de critérios de classificação e qualificação de produtos.</p> <p>2.C.5. Capacitação central das equipas provinciais e municipais.</p> <p>2.C.6. Mobilização de grandes e médios compradores nacionais.</p> <p>2.C.7. Promoção nacional da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.C.8. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.C.9. Auditoria interna à utilização da plataforma de visibilidade.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>2.P.1. Capacitação das equipas municipais sobre os critérios de classificação e qualificação de produtos.</p> <p>2.P.2. Capacitação das equipas municipais sobre a utilização da plataforma.</p> <p>2.P.3. Promoção provincial da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.P.4. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível provincial.</p> <p>2.P.5. Reporte ao nível nacional das principais conclusões de utilização da plataforma a nível provincial.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>2.M.1. Promoção municipal da plataforma de visibilidade.</p> <p>2.M.2. Mobilização e engajamento dos produtores municipais.</p> <p>2.M.3. Capacitação dos produtores sobre os critérios de classificação e qualificação de produtos.</p> <p>2.M.4. Apoio directo ao acesso e utilização da plataforma pelos agentes municipais.</p> <p>2.M.5. Apoio directo na recolha, verificação e registo da produção dos produtores utilizadores indirectos pelos agentes municipais.</p> <p>2.M.6. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível municipal.</p> <p>2.M.7. Auditoria aos registos de produção.</p> <p>2.M.8. Reporte ao nível provincial das principais conclusões de utilização da plataforma a nível municipal.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 2

46. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de interdependência entre elas, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 7.

Figura 7 — Modelo de Relação da Medida 2



Cronograma de Implementação das Acções

47. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o I Trimestre de 2020.

	2019				2020				2021				2022			
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
Concepção																
2.C.1. Desenho conceptual da plataforma de visibilidade.																
2.C.2. Alinhamento da plataforma com as acções ministeriais em curso.																
2.C.3. Disponibilização evolutiva da plataforma de visibilidade.																
2.C.4. Definição de critérios de classificação e qualificação de produtos.																
Implementação																
2.C.5. Capacitação central das equipas provinciais e municipais.																
2.P.1. Capacitação das equipas municipais sobre os critérios de classificação e qualificação de produtos.																
2.P.2. Capacitação das equipas municipais sobre a utilização da plataforma.																
2.C.6. Mobilização de grandes e médios compradores nacionais.																
2.C.7. Promoção nacional da plataforma de visibilidade.																
2.P.3. Promoção provincial da plataforma de visibilidade.																
2.M.1. Promoção municipal da plataforma de visibilidade.																
2.M.2. Mobilização e engajamento dos produtores municipais.																
2.M.3. Capacitação dos produtores sobre os critérios de classificação e qualificação de produtos.																
2.M.4. Apoio directo ao acesso e utilização da plataforma pelos agentes municipais																
2.M.5. Apoio directo na recolha, verificação e registo da produção dos produtores utilizadores indirectos pelos agentes municipais																
Monitorização, Avaliação e Optimização																
1.P.6. Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível provincial e municipal.																
2.C.8. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade.																
2.C.9. Auditoria interna à utilização da plataforma de visibilidade.																
2.P.4. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível provincial.																
2.P.5. Reporte ao nível nacional das principais conclusões de utilização da plataforma a nível provincial.																
2.M.6. Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível município.																
2.M.7. Auditoria aos registos de produção.																
2.M.8. Reporte ao nível provincial das principais conclusões de utilização da plataforma a nível municipal																

c) Medida 3 — Promoção Local do Associativismo de Produção e Comercialização Agrícola

Descrição Geral da Medida

48. Promoção do Associativismo Agrícola, através do fomento do desenvolvimento de grupos organizados, para aproveitamento dos efeitos de escala e competitividade agrícola, sustentados pelas estruturas locais dos Departamentos

Ministeriais envolvidos e pelas estruturas de poder local autárquico e comunal.

49. O desenvolvimento da acção deve estar focado não só na promoção da eficácia e eficiência produtiva e comercial das cooperativas e organizações de agricultores já existentes, mas também na criação de novas cooperativas e organizações em regiões onde o associativismo não faz ainda parte da matriz rural.

50. Neste sentido, considerando os constrangimentos previamente identificados é fundamental o desenvolvimento de um plano de acção que aborde e mitigue os desafios do desenvolvimento do cooperativismo, e que promova a sua importância no seio do comércio rural, devendo ser criados mecanismos de apoio que englobem:

Capacitação dos participantes na produção agrícola, nomeadamente em questões de produtividade e melhores práticas agrícolas (Escolas de Campo, ONG's);

Apoio à identificação das culturas de interesse comercial e preparação dos agricultores para ganharem uma óptica de mercado em acréscimo à óptica de subsistência;

Adequação das infra-estruturas de apoio à actividade produtiva dos agricultores, nomeadamente meios de produção, armazéns, entre outros.

51. Adicionalmente, no sentido de uma sensibilização dos agricultores relativa ao papel de relevo das cooperativas, devem ser asseguradas acções de comunicação que apresentem as vantagens de uma organização cooperativista, destacando temáticas como a importância:

Da escala na produção e, conseqüentemente, maior poder negocial para a comercialização dos seus produtos;

Da facilitação no acesso a financiamento bancário, devido ao seu estatuto legal enquanto associação composta por diferentes agricultores (financiamento individual vs. Financiamento de uma organização);

Da escala na aquisição de insumos agrícolas e de meios mecanizados;

Da mutualização de riscos.

52. Para a concretização desta acção é decisivo o desenvolvimento de uma rede de ligação eficiente entre os pontos de produção (através das cooperativas) e as unidades de consumo, sejam elas rurais ou urbanas, através de uma rede de centros de agregação. Trata-se de centros que potenciem a escala tanto dos agricultores, das respectivas cooperativas e associações, cujo funcionamento deverá atender aos seguintes princípios:

Localização de centros de recolha junto dos principais pontos de produção rural nos diferentes municípios/comunas;

Responsabilidade das cooperativas de agricultores na comercialização das suas produções nos referidos centros de recolha;

Agregação dos diferentes centros de recolha a nível local;

Comercialização em maior escala das diferentes produções agrícolas agregadas, até alcançar os centros de consumo desejados.

53. O Governo Central deverá ter um papel fundamental na conceptualização das soluções para os centros de recolha agregados, posicionados nas diferentes províncias, municípios ou comunas, cuja monitorização da implementação

deverá estar a cargo das Administrações Locais. A implementação deverá ser assegurada pelos agentes rurais do mercado, fundamentalmente as cooperativas.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

54. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Fragmentação do mercado agrícola resultante do modelo de exploração familiar, dando origem a dificuldades para se obter ganhos de escala na produção agrícola;

Reduzida capacidade de investimento individual em meios de produção, armazenagem e apoio ao escoamento (ex. meios circulantes);

Dificuldade do escoamento da produção para os canais de consumo, seja pela reduzida capacidade negocial seja pelas deficientes infra-estruturas de ligação;

Dispersão dos agentes de comercialização rural, compostos sobretudo por pequenos comerciantes informais, o que dificulta o escoamento em massa da produção.

55. Resultados Esperados:

Aumento do número, dimensão, volume de produção e de comercialização das cooperativas, permitindo aos produtores no quadro dessas cooperativas; i) realizar investimentos conjuntos que aumentem a produtividade; ii) fazer crescer o seu mercado e o poder negocial;

Criação de uma rede de centros de agregação de apoio às cooperativas e aos agricultores familiares;

Aumento da atractividade do Sector de Produção e do Comércio Rural.

Detalhe das Acções da Medida 3

56. A medida apresenta um conjunto de 17 acções distribuídas entre o nível central (6 acções), o nível provincial (6 acções) e o nível municipal (5 acções), conforme apresentado na Figura 8.

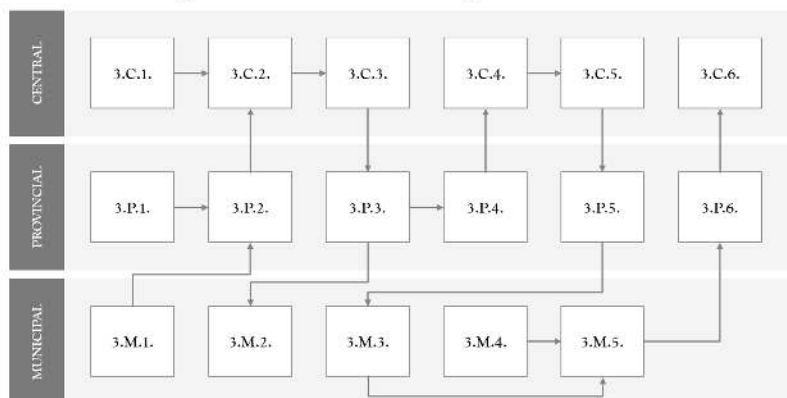
Figura 8 — Detalhes das Acções da Medida 3

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>3.C.1. Diagnóstico à situação actual do associativismo de produção e comercialização agrícola.</p> <p>3.C.2. Avaliação do grau de maturidade das cooperativas a nível nacional, provincial e municipal.</p> <p>3.C.3. Definição e implementação de medidas nacionais de promoção do associativismo.</p> <p>3.C.4. Avaliação dos impactos associados às medidas propostas.</p> <p>3.C.5. Alocação de recursos de nível nacional.</p> <p>3.C.6. Monitorização da implementação das medidas de promoção do associativismo.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>3.P.1. Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação multi-municipal/provincial.</p> <p>3.P.2. Avaliação do grau de maturidade das cooperativas a nível municipal e provincial.</p> <p>3.P.3. Ajustamento das cooperativas provincianas às medidas propostas.</p> <p>3.P.4. Avaliação dos impactos associados às medidas propostas.</p> <p>3.P.5. Alocação de recursos de nível provincial.</p> <p>3.P.6. Monitorização da implementação e reporte nacional.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>3.M.1. Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação municipal.</p> <p>3.M.2. Ajustamento das cooperativas municipais às medidas propostas.</p> <p>3.M.3. Alocação de recursos de nível municipal.</p> <p>3.M.4. Inserção das cooperativas na plataforma de visibilidade.</p> <p>3.M.5. Monitorização da implementação e reporte provincial.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 3

57. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 9.

Figura 9 — Modelo de Relação da Medida 3



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 3

58. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o II Trimestre de 2020.

	2019				2020				2021				2022			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Concepção	█															
3.C.1. Diagnóstico à situação actual do associativismo de produção e comercialização agrícola.	█															
3.P.1. Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação multi-municipal/provincial.	█															
3.M.1. Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação municipal.	█															
3.P.2. Avaliação do grau de maturidade das cooperativas a nível municipal e provincial.	█															
3.C.2. Avaliação do grau de maturidade das cooperativas a nível nacional, provincial e municipal.	█															
3.C.3. Definição e implementação de medidas nacionais de promoção do associativismo.	█	█	█	█												
3.P.3. Ajustamento das cooperativas provinciais às medidas propostas.					█											
3.P.4. Avaliação dos impactos associados às medidas propostas.					█											
3.M.2. Ajustamento das cooperativas municipais às medidas propostas.					█											
3.C.4. Avaliação dos impactos associados às medidas propostas.						█										
Implementação									█	█	█	█				
3.C.5. Alocação de recursos de nível nacional.									█	█	█	█				
3.P.5. Alocação de recursos de nível provincial										█	█	█	█			
3.M.3. Alocação de recursos de nível municipal.											█	█	█	█		
3.M.4. Inserção das cooperativas na plataforma de visibilidade.											█	█	█	█		
Monitorização, Avaliação e Optimização														█	█	█
3.M.5. Monitorização da implementação e reporte provincial.														█	█	█
3.P.6. Monitorização da implementação e reporte nacional.														█	█	█
3.C.6. Monitorização da implementação das medidas de promoção do associativismo.														█	█	█

d) Medida 4 — Incentivo ao Desenvolvimento de Agentes Comerciais Agregadores

Descrição Geral da Medida

59. Considerando que os centros de distribuição não coincidem espacialmente com os centros produtivos e que a infra-estrutura de ligação entre eles é ainda débil, é essencial a promoção de agentes comerciais agregadores, responsáveis pela aquisição e escoamento das produções das comunidades rurais. Para tal é necessário criar fluxos de abastecimento regulares e consistentes entre os produtores locais e os mercados locais, e vice-versa, assegurando um alinhamento constante entre a procura e a oferta.

60. Neste sentido, ganha relevância a existência de agentes comerciais agregadores, que sejam responsáveis pelas compras dos pequenos comerciantes rurais e abastecimento ao mercado (seja ele o mercado de proximidade onde adquire os produtos ou um mercado de maior dimensão, fruto dos ganhos de escala da agregação).

61. O envolvimento destes agentes nas regiões rurais deverá ter um impacto directo ao nível do escoamento rural, servindo de elo de ligação entre os produtores rurais (incluindo cooperativas de menor dimensão ou que não tenham uma vocação comercial) e os diferentes centros de consumo, directamente ou através de níveis mais a jusante da cadeia de valor.

62. Um dos factores críticos desta medida passa pela existência de uma rede de agregação (como descrito na medida #2) que sirva de plataforma de actuação para os agentes. Estes funcionarão como primeiros compradores da produção agrícola, tendo a escala necessária para o abastecimento dos centros de consumo rural ou para acesso a níveis mais a jusante da distribuição. As soluções de financiamento têm igualmente de ser ajustadas de forma a potenciar este tipo de actividade rural.

63. No âmbito desta medida devem ser aproveitadas e potenciadas as infra-estruturas públicas existentes que se encontrem subutilizadas e possam ser exploradas por agentes grossistas, com vista à sua função de agregadores comerciais da produção local e sua colocação no mercado.

64. De igual modo para que os agentes comerciais desenvolvam cabalmente as suas actividades, é indispensável que tenham capacidade para tal, pois as condições de exploração de um estabelecimento comercial requerem a aquisição de conhecimentos específicos e muitas vezes novos. Para se gerir activamente um estabelecimento comercial fazendo uso, com eficácia, dos novos meios de gestão — em particular as modernas tecnologias — são indispensáveis certos conhecimentos técnicos actualizados. Nas zonas rurais, onde mais do que em outras regiões, se trata de lutar contra os efeitos negativos do isolamento do comerciante, a formação técnica sobre gestão comercial merece uma atenção especial.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

65. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Fragmentação do escoamento da produção resultante do modelo de comercialização através de pequenos comerciantes ou de micro-produtores;

Falta de conhecimentos adequados sobre gestão comercial.

66. Resultados Esperados:

Consolidação eficiente do escoamento da produção.

Detalhe das Acções da Medida 4

67. A medida apresenta um conjunto de 18 acções distribuídas entre o nível central (6 acções), o nível provincial (7 acções) e o nível municipal (5 acções), conforme apresentado na Figura 10.

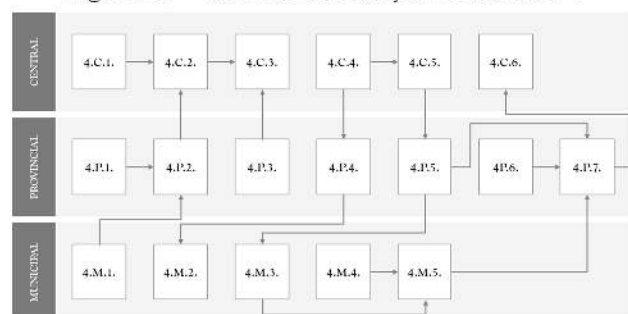
Figura 10 — Detalhes das Acções da Medida 4

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>4.C.1. Diagnóstico à cobertura dos operadores nacionais.</p> <p>4.C.2. Caracterização dos requisitos de cobertura nacional.</p> <p>4.C.3. Avaliação dos impactos associados às necessidades de cobertura nacional.</p> <p>4.C.4. Definição e implementação de medidas nacionais de promoção do desenvolvimento de agentes comerciais rurais, incluindo a formação técnica.</p> <p>4.C.5. Alocação de recursos de nível nacional.</p> <p>4.C.6. Monitorização da implementação das medidas.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>4.P.1. Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local a nível provincial.</p> <p>4.P.2. Avaliação do estado de maturidade dos agentes comerciais e provinciais ao nível municipal e provincial.</p> <p>4.P.3. Avaliação dos impactos das medidas e alinhamento central.</p> <p>4.P.4. Enquadramento dos agentes comerciais provinciais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação.</p> <p>4.P.5. Alocação de recursos de nível provincial.</p> <p>4.P.6. Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade.</p> <p>4.P.7. Monitorização da implementação das medidas.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>4.M.1. Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação municipal.</p> <p>4.M.2. Enquadramento dos agentes comerciais municipais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação.</p> <p>4.M.3. Alocação de recursos de nível municipal.</p> <p>4.M.4. Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade.</p> <p>4.M.5. Monitorização da implementação das medidas.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 4

68. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 11.

Figura 11 — Modelo de Relação da Medida 4



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 4

69. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o IV Trimestre de 2020.

T - Trimestre	2019				2020				2021				2022			
	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T	T
	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4
Concepção																
4.C.1. Diagnóstico à cobertura dos operadores nacionais.																
4.P.1. Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local a nível provincial.																
4.M.1. Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação municipal.																
4.P.2. Avaliação do estado de maturidade dos agentes comerciais e provinciais ao nível municipal e provincial.																
4.C.2. Caracterização dos requisitos de cobertura nacional.																
4.P.3. Avaliação dos impactos das medidas e alinhamento central.																
4.C.3. Avaliação dos impactos associados às necessidades de cobertura nacional.																
4.C.4. Definição e implementação de medidas nacionais de promoção do desenvolvimento de agentes comerciais rurais, incluindo a formação técnica.																
4.P.4. Enquadramento dos agentes comerciais provinciais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação.																
4.M.2. Enquadramento dos agentes comerciais municipais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação.																
Implementação																
4.C.5. Alocação de recursos de nível nacional.																
4.P.5. Alocação de recursos de nível provincial.																
4.M.3. Alocação de recursos de nível municipal.																
4.P.6. Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade.																
4.M.4. Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade.																
Monitorização, Avaliação e Optimização																
4.C.6. Monitorização da implementação das medidas																
4.P.7. Monitorização da implementação das medidas.																
4.M.5. Monitorização da implementação das medidas																

e) Medida 5 — Potenciação das Infra-Estruturas de Armazenamento e Escoamento Existentes

Descrição Geral da Medida

70. Foram projectadas e desenvolvidas múltiplas infra-estruturas de armazenamento e processamento, de apoio à produção nacional e respectivo escoamento, ao abrigo

de outros programas do Executivo. O nível de execução e estado de operacionalização destas infra-estruturas é variável e urge ser definitivamente caracterizado, atendendo que é condição necessária a existência de espaço para a optimização das mesmas, no sentido da melhoria do contributo para o escoamento da produção nacional.

71. Considerando os papéis definidos para os actores públicos e privados, fará sentido a definição de modelos operativos para a gestão daqueles activos, por um lado retirando do lado do Estado o risco da operação, e por outro lado, promovendo a conclusão, optimização e rentabilização através de agentes privados.

72. Assim, no âmbito desta medida preconiza-se:

A inventariação e avaliação operacional das infra-estruturas mencionadas, e do seu potencial contributo para a optimização do escoamento produtivo, com um foco particular naquelas que se encontram sub-utilizadas;

A concepção de estratégias para a operacionalização e operação das infra-estruturas por agentes privados, e a criação de mecanismos de *procurement* e monitorização que garantam os objectivos de eficácia e operacionalidade necessários para o aumento da eficiência do escoamento. Na preparação destas estratégias deverá haver um envolvimento dos potenciais agentes privados, no sentido de se garantir uma adesão às reais condições do mercado e de se fazer aumentar a probabilidade de êxito desta medida. Importa também que as referidas estratégias tenham em conta as especificidades de cada região e a respectiva atractividade. Isso pode conduzir ao estabelecimento de pacotes de concessão (envolvendo múltiplas infra-estruturas, que no seu conjunto conduzem a um modelo de operação economicamente mais eficiente), no sentido de se aumentar o interesse por parte dos agentes privados;

A execução das estratégias de *procurement* definidas, focadas na concessão rentável das infra-estruturas, e em alinhamento com os critérios da contratação pública;

A monitorização e o acompanhamento dos parâmetros de funcionamento e do contributo real para a competitividade do escoamento da produção nacional, suportado nos agentes locais dos órgãos dos Departamentos Ministeriais envolvidos.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

73. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Distanciamento espacial entre os centros de consumo (situados no litoral) e os centros de produção (situados no interior), agravado pela inexistência de um sistema de escoamento organizado nas áreas rurais que permita a transferência de excedentes para os centros de consumo.

74. Resultados Esperados:

Melhoria dos fluxos de produção nacional, redução dos custos totais de posse, aumento do fluxo de escoamento local e das quantidades de produto que chegam aos centros de consumo, com melhoria da qualidade e amortecimento da sazonalidade.

Detalhe das Acções da Medida 5

75. A medida apresenta um conjunto de 18 acções distribuídas entre o nível central (7 acções), o nível provincial (6 acções) e o nível municipal (5 acções), conforme apresentado na Figura 12.

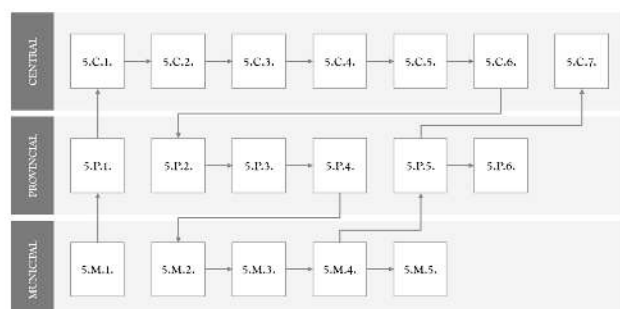
Figura 12 — Detalhes das Acções da Medida 5

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Intergoal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>5.C.1. Caracterização das infra-estruturas relacionadas com os diferentes Departamentos Ministeriais</p> <p>5.C.2. Identificação das infra-estruturas a incluir no Programa e respectivo potencial.</p> <p>5.C.3. Avaliação dos investimentos necessários à conclusão/reposição da capacidade das infra-estruturas seleccionadas.</p> <p>5.C.4. Análise de opções e concepção de estratégias de operacionalização das infra-estruturas e de optimização das operações.</p> <p>5.C.5. Criação/ajustamento dos requisitos legais e contractuais necessários à execução da estratégia seguida.</p> <p>5.C.6. Capacitação e apoio aos programas provinciais e municipais.</p> <p>5.C.7. Monitorização e acompanhamento do funcionamento das infra-estruturas.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>5.P.1. Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa a nível provincial.</p> <p>5.P.2. Implementação das estratégias de <i>procurement</i> a nível provincial</p> <p>5.P.3. Celebração de contratos de concessão, vinda em outras formas, relativos a infra-estruturas de comércio provincial.</p> <p>5.P.4. Capacitação e apoio aos Programas a nível dos respectivos municípios.</p> <p>5.P.5. Monitorização da evolução e reporte a nível nacional.</p> <p>5.P.6. Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível provincial.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>5.M.1. Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa a nível municipal.</p> <p>5.M.2. Implementação das estratégias de <i>procurement</i> a nível municipal.</p> <p>5.M.3. Celebração de contratos de concessão, vinda em outras formas, relativos a infra-estruturas de comércio municipal.</p> <p>5.M.4. Monitorização da evolução e reporte provincial</p> <p>5.M.5. Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível municipal</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 5

76. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 13.

Figura 13 — Modelo de Relação da Medida 5



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 5

77. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o III Trimestre de 2019.

T - Trimestre	2019				2020				2021				2022			
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
Concepção	■															
5.M.1. Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa a nível municipal.	■															
5.P.1. Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa a nível provincial.	■															
5.C.1. Caracterização das infra-estruturas relacionadas com os diferentes Departamentos Ministeriais	■															
5.C.2. Identificação das infra-estruturas a considerar no Programa e respectivo potencial.		■														
5.C.3. Avaliação dos investimentos necessários à conclusão /reposição da capacidade das infra-estruturas seleccionadas.		■														
5.C.4. Análise de opções e concepção de estratégias de operacionalização das infra-estruturas e de optimização das operações.			■													
5.C.5. Criação/ ajustamento dos requisitos legais e contratuais necessários à execução da estratégia seguida.			■													
Implementação			■													
5.C.6. Capacitação e apoio aos Programas provinciais e municipais.			■													
5.P.2. Implementação das estratégias de procurement a nível provincial.				■												
5.P.3. Celebração de contractos de concessão, venda ou outras formas, relativas a infra-estruturas de cariz provincial.					■											
5.P.4. Capacitação e apoio aos Programas a nível dos respectivos municípios.						■										
5.M.2. Implementação das estratégias de procurement a nível municipal.							■									
5.M.3. Celebração de contractos de concessão, venda ou outras formas, relativas a infra-estruturas de cariz municipal.								■								
Monitorização, Avaliação e Optimização								■								
5.M.4. Monitorização da evolução e reporte provincial								■								
5.P.5. Monitorização da evolução e reporte a nível nacional.								■								
5.C.7. Monitorização e acompanhamento do funcionamento das infra-estruturas.								■								
5.P.6. Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível provincial.								■								
5.M.5. Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível municipal								■								

f) Medida 6 — Promoção dos Produtos Nacionais

Descrição Geral da Medida

78. Esta medida, de desenvolvimento e implementação faseada, compreende a divulgação generalizada através dos media e outros canais das capacidades e características da produção nacional, assim como das vantagens nacionais para uma preferência dos produtos de produção própria.

A divulgação apela ao incentivo, à promoção dos produtos nacionais (agrícolas e pesqueiros) por parte dos comercializadores (retalhistas e grossistas), destacando os referidos produtos nos espaços de comercialização, culminando com um programa de certificação (de qualidade e de origem) e de distinção («selo de referência») para os produtos nacionais.

79. Atendendo ao nível de maturidade da produção nacional, advoga-se uma abordagem faseada, sendo numa primeira fase, focada essencialmente na criação de visibilidade e reconhecimento junto dos consumidores nacionais relativamente à existência e características da produção nacional, através do recurso aos media, especialmente televisão e imprensa especializada e outros canais. O desenvolvimento de programas de televisão de credibilidade reconhecida pode ser um meio para atingir tal objectivo, sendo que as mensagens deverão focar-se não só nas características das produções e de projectos concretos mas também na sensibilização do consumidor para as vantagens de comprar produtos de origem local. Subjacente a esta divulgação deverá estar também uma estratégia de certificação de origem, baseada em critérios estritos de qualidade que, a prazo, poderá ter efeitos diferenciadores em termos quer de categorias quer de preço.

80. Uma evolução subsequente poderá passar pela identificação e selecção de um conjunto reduzido de produtos que reúnam as condições necessárias à defesa da «marca Angola». Produtos que deverão actuar simultaneamente como pilotos e «campeões» da acção, sendo promovidos nas prateleiras da distribuição com o selo de «marca nacional». O incremento desta visibilidade na distribuição deverá ser complementado com a realização de acções *below the line* apoiadas pelas associações de produtores e com potencial patrocínio do Estado, dirigidas aos consumidores (como por exemplo degustação, oferta).

81. É provável que, com o crescimento esperado da produção e da respectiva qualidade, da divulgação de critérios de qualidade, assim como de meios de certificação, a base dos produtos portadores do «selo de referência» será alargada, sendo natural a evolução para uma certificação de origem, que permita ao consumidor final identificar as características distintivas dos produtos, de acordo com a região onde são produzidos.

82. Em paralelo, e de forma continuada como já referenciado, serão desenvolvidas acções de sensibilização do consumidor através dos media e nos pontos de venda, no sentido da escolha dos produtos nacionais (agrícolas e de pesca).

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

83. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Reduzida distinção entre os produtos nacionais e os importados.

84. Resultados Esperados:

Aumento da preferência dos produtos nacionais pelos consumidores.

Detalhe das Acções da Medida 6

85. A medida apresenta um conjunto de 24 acções distribuídas entre o nível central (10 acções), o nível provincial (8 acções) e o nível municipal (8 acções), conforme apresentado na Figura 14.

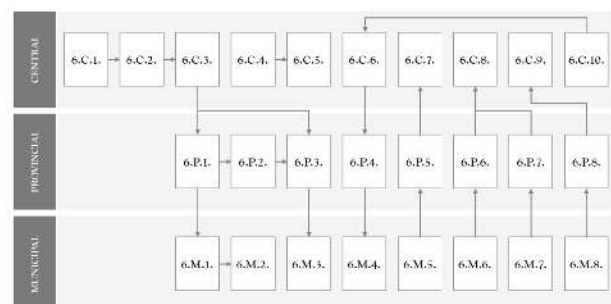
Figura 14 — Detalhes das Acções da Medida 6

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>6.C.1. Desenvolvimento de referenciais e normativos de qualidade para os produtos de origem nacional.</p> <p>6.C.2. Definição de estratégia de divulgação dos referenciais e normativos de qualidade.</p> <p>6.C.3. Capacitação na análise e aplicação dos referenciais de qualidade.</p> <p>6.C.4. Definição de critérios e mecanismos de verificação para a certificação de origem nacional e local de produtos.</p> <p>6.C.5. Alinhamento com o Programa de Visibilidade.</p> <p>6.C.6. Definição de estratégia de comunicação e divulgação nacional da qualidade e disponibilidade da produção nacional.</p> <p>6.C.7. Monitorização nacional da evolução da produção nacional.</p> <p>6.C.8. Monitorização nacional da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais.</p> <p>6.C.9. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.</p> <p>6.C.10. Alinhamento com a APLX relativamente às fileiras estratégicas, para a estratégia de comunicação e divulgação internacional dos produtos nacionais.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>6.P.1. Capacitação de agentes provinciais e municipais sobre os referenciais de qualidade.</p> <p>6.P.2. Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível provincial.</p> <p>6.P.3. Capacitação dos agentes privados provinciais e locais sobre os referenciais de qualidade.</p> <p>6.P.4. Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação provincial.</p> <p>6.P.5. Monitorização da evolução da produção ao nível provincial.</p> <p>6.P.6. Monitorização provincial da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais.</p> <p>6.P.7. Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos da província e respectivos municípios.</p> <p>6.P.8. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>6.M.1. Capacitação de agentes municipais sobre os referenciais de qualidade.</p> <p>6.M.2. Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível municipal.</p> <p>6.M.3. Capacitação dos agentes privados municipais sobre os referenciais de qualidade.</p> <p>6.M.4. Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação municipal.</p> <p>6.M.5. Monitorização da evolução da produção ao nível municipal.</p> <p>6.M.6. Monitorização municipal da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais.</p> <p>6.M.7. Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos dos municípios.</p> <p>6.M.8. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 6

86. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 15.

Figura 15 — Modelo de Relação da Medida 6



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 6

87. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o IV Trimestre de 2020.

T - Trimestre	2019				2020				2021				2022			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
	Concepção					■	■	■	■							
6.C.1. Desenvolvimento de referenciais e normativos de qualidade para os produtos de origem nacional.					■											
6.C.2. Definição de estratégia de divulgação dos referenciais e normativos de qualidade.						■										
6.C.3. Capacitação na análise e aplicação dos referenciais de qualidade.							■	■								
6.C.4. Definição de critérios e mecanismos de verificação para a certificação de origem nacional e local de produtos.					■											
6.C.5. Alinhamento com o Programa de Visibilidade.							■									
6.C.6. Definição de estratégia de comunicação e divulgação nacional da qualidade e disponibilidade da produção nacional.							■	■								
Implementação					■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
6.P.1. Capacitação de agentes provinciais e municipais sobre os referenciais de qualidade.					■	■	■	■								
6.M.1. Capacitação de agentes municipais sobre os referenciais de qualidade.									■	■						
6.M.2. Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível municipal.											■	■				
6.P.2. Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível provincial.									■							
6.P.3. Capacitação dos agentes privados provinciais e locais sobre os referenciais de qualidade.										■						
6.M.3. Capacitação dos agentes privados municipais sobre os referenciais de qualidade.											■	■				
6.P.4. Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação provincial.								■	■							
6.M.4. Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação municipal.										■	■	■				
Monitorização, Avaliação e Optimização														■	■	■
6.M.5. Monitorização da evolução da produção ao nível municipal.														■	■	■
6.P.5. Monitorização da evolução da produção ao nível provincial.														■	■	■
6.C.7. Monitorização nacional da evolução da produção nacional.														■	■	■
6.M.6. Monitorização municipal da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais.														■	■	■
6.P.6. Monitorização provincial da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais.														■	■	■

	2019				2020				2021				2022			
	T - Trimestre															
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
6.C.8. Monitorização nacional da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais.																
6.M.7. Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos dos municípios.																
6.P.7. Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos da província e respectivos municípios.																
6.M.8. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.																
6.P.8. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.																
6.C.9. Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.																
6.C.10. Alinhamento com a AIPEX relativamente às fileiras estratégicas, para a estratégia de comunicação e divulgação internacional dos produtos nacionais																

g) Medida 7 — Incentivar a Participação da Banca de Apoio ao Desenvolvimento da Produção e Comercialização Rural

Descrição Geral da Medida

88. O financiamento agrícola compreende, neste contexto, o incentivo ao investimento e à criação de disponibilidades para fundo de maneio de apoio à produção agrícola e à comercialização dos produtos.

89. No financiamento desempenha um papel determinante à Banca de Apoio ao Desenvolvimento, através da criação de instrumentos que permitam o apoio à produção agrícola dos pequenos produtores, recorrendo não só a fundos do Estado, mas também a facilidades internacionais disponibilizadas por agências multilaterais. Adicionalmente, deverão também ser criados instrumentos específicos para apoio ao desenvolvimento da rede de comércio no meio rural. Um desenvolvimento focado na construção e reabilitação de infra-estruturas, apetrechamento de meios e equipamentos de movimentação de mercadorias, assim como na criação de disponibilidades de curto prazo para financiamento de *working capital*.

90. Confirmando-se o pressuposto relativamente ao reduzido grau de literacia financeira dos segmentos alvo desta medida, advoga-se uma abordagem em primeiro lugar centrada em instrumentos focados no acesso a disponibilidades de tesouraria, por parte dos pequenos produtores e pequenos comerciantes. Disponibilidades para apoiar a sua produção, seja para a aquisição de insumos, materiais de preparação de terras, ou mesmo de colheitas, e para financiar a aquisição de produtos de origem local. Os ciclos mais curtos deste

tipo de operações permitem, por um lado, uma redução da exposição ao risco por parte do financiador, que paulatinamente poderá desenvolver perfis de risco mais ajustados às características de cada produtor ou pequeno comerciante. E, por outro lado, fazer evoluir a oferta para produtos de maior maturidade, em associação com o investimento.

91. Adicionalmente, entende-se como fundamental o envolvimento de agentes locais dos Departamentos Ministeriais da Agricultura e Florestas e do Comércio, a quem estarão cometidas responsabilidades de divulgação, avaliação qualitativa do perfil de risco do participante e de interface com o Banco de Desenvolvimento. Entende-se também que neste contexto, as autoridades tradicionais poderão ter igualmente um papel de valor acrescentado, numa perspectiva de aval face ao conhecimento que têm das suas populações.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

92. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Apoio financeiro e incentivos insuficientes para o desenvolvimento da produção rural nacional.

93. Resultados Esperados:

Aumento do incentivo ao negócio da produção alimentar, assegurando aos pequenos produtores a capacidade de produção;

Aumento da capacidade de investimento que facilite a ligação entre os canais de produção e os canais de consumo.

Detalhe das Acções da Medida 7

94. A medida apresenta um conjunto de 24 acções distribuídas entre o nível central (10 acções), o nível provincial (8 acções) e o nível municipal (8 acções), conforme apresentado na Figura 16.

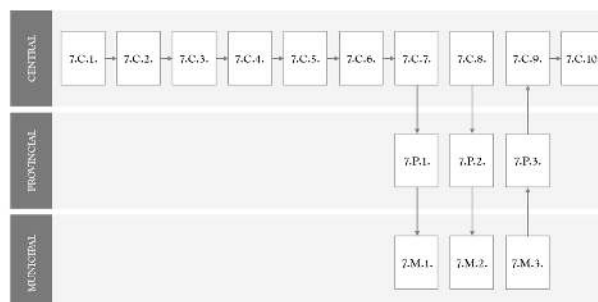
Figura 16 — Detalhes das Acções da Medida 7

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	7.C.1. Caracterização dos instrumentos financeiros existentes e passados 7.C.2. Sistematização das tipologias de instrumentos de financiamento necessários ao Programa 7.C.3. Definição de estratégias de colocação dos instrumentos de financiamento 7.C.4. Definição dos requisitos técnicos de acesso aos programas de financiamento. 7.C.5. Desenho e implementação dos instrumentos de financiamento identificados. 7.C.6. Divulgação dos programas existentes. 7.C.7. Capacitação dos órgãos provinciais e municipais relativamente às características dos programas de financiamento 7.C.8. Suporte técnico de segunda linha aos operadores privados. 7.C.9. Monitorização nacional do desenvolvimento dos programas de financiamento. 7.C.10. Auditoria à utilização dos financiamentos concedidos.
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	7.P.1. Definição de critérios de nível provincial para o acesso dos operadores aos programas de financiamento 7.P.2. Suporte técnico de primeira linha aos operadores provinciais. 7.P.3. Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos.
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	7.M.1. Definição de critérios de nível municipal para o acesso dos operadores aos programas de financiamento. 7.M.2. Suporte técnico de primeira linha aos operadores municipais. 7.M.3. Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos.

Modelo Relacional das Acções da Medida 7

95. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 17.

Figura 17 — Modelo de Relação da Medida 7



Cronograma de Implementação das Acções

96. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o IV Trimestre de 2019.

	2019				2020				2021				2022			
	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4	T1	T2	T3	T4
Concepção	■															
7.C.1. Caracterização dos instrumentos financeiros existentes e passados	■															
7.C.2. Sistematização das tipologias de instrumentos de financiamento necessários ao Programa.	■															
7.C.3. Definição de estratégias de colocação dos instrumentos de financiamento	■															
7.C.4. Definição dos requisitos técnicos de acesso aos programas de financiamento.	■															
7.C.5. Desenho e implementação dos instrumentos de financiamento identificados.		■														
7.P.1. Definição de critérios de nível provincial para o acesso dos operadores aos programas de financiamento.		■														
7.M.1. Definição de critérios de nível municipal para o acesso dos operadores aos programas de financiamento.			■													
Implementação	■															
7.C.6. Divulgação dos programas existentes.		■														
7.C.7. Capacitação dos órgãos provinciais e municipais relativamente às características dos programas de financiamento.		■														
7.C.8. Suporte técnico de segunda linha aos operadores privados.		■														
7.P.2. Suporte técnico de primeira linha aos operadores provinciais.					■											
7.M.2. Suporte técnico de primeira linha aos operadores municipais.						■										
Monitorização, Avaliação e Optimização									■							
7.M.3. Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos.									■							
7.P.3. Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos.									■							
7.C.9. Monitorização nacional do desenvolvimento dos programas de financiamento.									■							
7.C.10. Auditoria à utilização dos financiamentos concedidos.									■							

h) Medida 8 — Aplicação Local dos Regulamentos do Comércio Feirante e Ambulante

Descrição Geral da Medida

97. Considerando a importância dos mercados urbanos, suburbanos, rurais, feiras, vendedores ambulantes e precários para o escoamento dos produtos, é fundamental trabalhar junto desses agentes da economia, no sentido de lhes serem dadas condições para, por um lado, exercerem a sua actividade e, por outro proteger, o consumidor que acede à produção nacional.

98. Adicionalmente, os referidos mercados funcionam como um canal de proximidade entre a produção e o consumo, potenciando assim o aproveitamento dos produtos agrícolas e produtos de pesca e a sua comercialização imediata, e evitando os constrangimentos típicos associados à sua distribuição até aos centros de consumo mais distantes.

99. O Decreto Executivo n.º 135/11, de 19 de Setembro, «Regulamento do Exercício da Actividade Comercial Realizada nos Mercados Urbanos e Suburbanos», assim como o Decreto Presidencial n.º 193/17, que aprova o «Regulamento sobre o Licenciamento dos Estabelecimentos e da Actividade Comercial e Serviços Mercantis» e regula, entre outros, o comércio precário, os comércios feirante e ambulante, lançam as bases para a melhoria da qualidade e supervisão da actividade comercial dos principais agentes e canais de venda da produção nacional. Deste modo é de extrema importância garantir a aplicação integral dessa regulação, que ainda não se verifica na plenitude.

100. A aplicação da referida regulação deverá ser garantida pelas autoridades locais, numa lógica positiva e de apoio às comunidades comerciais na transformação e desenvolvimento da actividade, esperando-se que deste modo a produção rural chegue ao consumidor final, em maior volume e melhor qualidade.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

101. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Funcionamento ineficiente do comércio feirante e ambulante de bancada de mercado e precário, não integrando os benefícios do comércio de proximidade para aproveitamento da produção rural das comunidades.

102. Resultados Esperados:

Implementação eficiente dos mercados de proximidade, potenciando a melhoria da qualidade da produção e o desenvolvimento de centros rurais de consumo.

Detalhe das Acções da Medida 8

103. A medida apresenta um conjunto de 16 acções distribuídas entre o nível central (6 acções), o nível provincial (5 acções) e o nível municipal (5 acções), conforme apresentado na Figura 18.

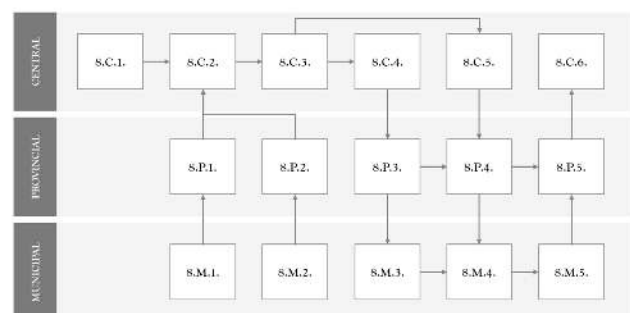
Figura 18 — Detalhes das Acções da Medida 8

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>S.C.1. Diagnóstico à legislação existente sobre o Comércio Local.</p> <p>S.C.2. Definição de medidas de incentivo à formalização do comércio local.</p> <p>S.C.3. Definição de opções para a dinamização e formalização do comércio local precário.</p> <p>S.C.4. Projectão de investimentos associados às opções.</p> <p>S.C.5. Capacitação dos órgãos provinciais e municipais.</p> <p>S.C.6. Monitorização da implementação das medidas.</p>
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>S.P.1. Caracterização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural.</p> <p>S.P.2. Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas provinciais.</p> <p>S.P.3. Projectão e alinhamento dos investimentos necessários.</p> <p>S.P.4. Selecção e implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário.</p> <p>S.P.5. Monitorização da implementação das medidas.</p>
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	<p>S.M.1. Caracterização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural.</p> <p>S.M.2. Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas municipais.</p> <p>S.M.3. Projectão e alinhamento dos investimentos necessários.</p> <p>S.M.4. Selecção e implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário.</p> <p>S.M.5. Monitorização da implementação das medidas.</p>

Modelo Relacional das Acções da Medida 8

104. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 19.

Figura 19 — Modelo de Relação da Medida 8



Cronograma de Implementação das Acções

105. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o III Trimestre de 2019.

	2019				2020				2021				2022			
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
Concepção																
8.C.1. Diagnóstico à legislação existente sobre o Comércio Local.																
8.M.1. Caracterização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural																
8.P.1. Caracterização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural.																
8.M.2. Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas municipais.																
8.P.2. Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas provinciais.																
8.C.2. Definição de medidas de incentivo à formalização do comércio local.																
8.C.3. Definição de opções para a dinamização e formalização do comércio local precário.																
8.C.4. Projecção de investimentos associados às opções.																
8.P.3. Projecção e alinhamento dos investimentos necessários.																
8.M.3. Projecção e alinhamento dos investimentos necessários.																
Implementação																
8.C.5. Capacitação dos órgãos provinciais e municipais.																
8.P.4. Seleção e implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário																
8.M.4. Seleção e implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário.																
Monitorização, Avaliação e Optimização																
8.M.5. Monitorização da implementação das medidas.																
8.P.5. Monitorização da implementação das medidas																
8.C.6. Monitorização da implementação das medidas.																

i) Medida 9 — Alinhamento da Importação de Bens Alimentares com a Oferta Nacional

Descrição Geral da Medida

106. As condições favoráveis de aquisição de muitos produtos agrícolas e produtos de pesca importados fazem com que essa aquisição no mercado internacional seja mais atractiva e vantajosa o que, por sua vez, determina que os

produtos nacionais tenham dificuldades acrescidas para serem adquiridos pelos grandes compradores. É assim importante privilegiar alguns produtos nacionais, cujos volumes e custos de produção permitem atingir, no curto prazo, uma situação de concorrência plena com os produtos importados.

107. Tendo em consideração às previsões de produção agrícola e a sazonalidade associada às colheitas, propõe-se um ajustamento das quantidades associadas às licenças de importação de acordo com as previsões de produção dos agentes produtores agrícolas nacionais. Assim, cria-se, um incentivo adicional para a aquisição da produção local, em detrimento de importação.

108. Os produtos da matriz da produção nacional apresentados no diagnóstico devem ser considerados prioritários para esta reflexão. Além disso, e de forma a fomentar a produção nacional e diminuir as necessidades de importações, devem ser desenvolvidos esforços no sentido do incentivo ao financiamento de projectos agrícolas relacionados com produtos nacionais, garantindo o sucesso da implementação do mesmo. Com a publicação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro, cujo objectivo é garantir condições favoráveis para que a produção nacional aumente a sua quota de mercado face à importação, essas questões ficam de certo modo salvaguardadas. É assim que, o Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional lista um total de 54 produtos da cesta básica e outros bens prioritários de origem animal, aos quais é conferida prioridade na compra, como bens produzidos em Angola. Igualmente, o Regulamento também determina, por um lado, que os Departamentos Ministeriais nos diferentes domínios da produção deverão promover investimentos privados para a redução dos défices verificados na produção nacional. E que as alianças entre produtores nacionais, transportadores, industriais, comerciantes, cooperativas, beneficiem de incentivos do Estado, materializados nas acções de facilitação e fomento do acesso ao crédito.

109. No entanto, para o sucesso desta medida, é fundamental que, relativamente aos produtos importados, a competitividade da produção nacional seja alcançada, seja em preço, seja em condições de qualidade e acesso, caso contrário o funcionamento do mercado será desvirtuado. Assim, deverão ser desenvolvidos esforços para a análise, avaliação e incremento da competitividade agrícola nacional, identificando os produtos que poderão ser alvo desta medida, tendo em consideração aspectos como preço, disponibilidade e qualidade.

110. Adicionalmente, devido ao carácter limitativo do normal funcionamento dos mercados, a medida deve ser acompanhada por mecanismos continuados de monitorização e avaliação do comportamento dos agentes do mercado e de intervenção, quando necessário, no sentido de minimizar

o aparecimento de acções táticas, que impactem na acessibilidade dos produtos. É igualmente fundamental enquadrar a medida à luz da nova Lei da Concorrência e aplicar os mecanismos previstos no Programa da Reserva Estratégica Alimentar do Estado a aguardar a avaliação e aprovação pela Comissão Económica do Conselho de Ministros.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

111. Principais Constrangimentos a Corrigir:

Importação de bens alimentares ao invés da compra da produção nacional, mesmo quando em condições equivalentes de competitividade.

112. Resultados Esperados:

Aumento do consumo dos produtos nacionais, por substituição de produtos importados.

Detalhe das Acções da Medida 9

113. A medida apresenta um conjunto de 11 acções distribuídas entre o nível central (5 acções), o nível provincial (3 acções) e o nível municipal (3 acções), conforme apresentado na Figura 20.

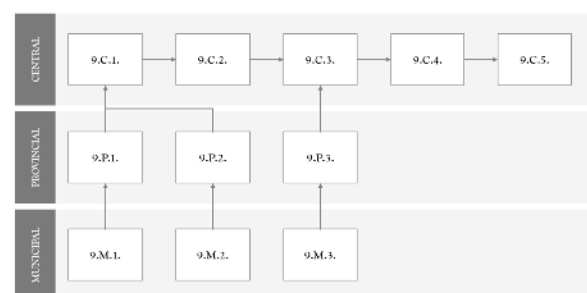
Figura 20 — Detalhes das Acções da Medida 9

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	9.C.1. Definição de modelo de recolha de estatísticas da produção nacional 9.C.2. Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária. 9.C.3. Definição das linhas de orientação para os processos de licenciamento de importações. 9.C.4. Alinhamento com as capacidades de intervenção da Reserva Estratégica Alimentar 9.C.5. Licenciamento das operações de importação de acordo com as linhas de orientação estabelecidas.
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	9.P.1. Sistematização de estatísticas da produção provincial 9.P.2. Sistematização de estatísticas do consumo provincial 9.P.3. Monitorização da oferta a nível provincial
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	9.M.1. Sistematização de estatísticas da produção municipal 9.M.2. Sistematização de estatísticas do consumo municipal 9.M.3. Monitorização da oferta a nível municipal

Modelo Relacional das Acções da Medida 9

114. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 21.

Figura 21 — Modelo de Relação da Medida 9



Cronograma de Implementação das Acções

115. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o I Trimestre de 2020.

T - Trimestre	2019				2020				2021				2022			
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
Concepção			■	■												
9.M.1. Sistematização de estatísticas da produção municipal		■														
9.M.2. Sistematização de estatísticas do consumo municipal		■														
9.P.1. Sistematização de estatísticas da produção provincial			■													
9.P.2. Sistematização de estatísticas do consumo provincial			■													
9.C.1. Definição de modelo de recolha de estatísticas da produção nacional.				■												
9.C.2. Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária.				■												
9.C.3. Definição das linhas de orientação para os processos de licenciamento de importações.					■											
9.C.4. Alinhamento com as capacidades de intervenção da Reserva Estratégica Alimentar					■											
Implementação		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
9.C.5. Licenciamento das operações de importação de acordo com as linhas de orientação estabelecidas.		■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■	■
Monitorização, Avaliação e Optimização								■	■	■	■	■	■	■	■	■
9.M.3. Monitorização da oferta a nível municipal								■	■	■	■	■	■	■	■	■
9.P.3. Monitorização da oferta a nível provincial								■	■	■	■	■	■	■	■	■

j) Medida 10 — Incentivo à Compra de Produtos Nacionais

Descrição Geral da Medida

116. Incentivar a compra dos produtos nacionais (agrícolas e pesqueiros) por parte dos agentes comerciais organizados, através da aplicação do Decreto Presidencial n.º 23/19, de 14 de Janeiro, que aprova o Regulamento da Cadeia Comercial de Oferta de Bens da Cesta Básica e Outros Bens Prioritários de Origem Nacional. E que determina que se confira prioridade de compra a 54 bens produzidos em Angola, assim como a aplicação da medida temporária de restrição quantitativa da importação de 16 bens industriais.

117. O mesmo Regulamento determina ainda que os retalhistas e grossistas que exercem actividade de agregação da produção nacional, gozem de incentivos do Estado. Neste âmbito, serão preparados incentivos fiscais e outros, como

uma forma de contribuição não monetária do Estado, para estimular a construção ou reabilitação de lojas de campo de modo a garantir o escoamento da produção nacional agrícola das áreas de produção para os centros de consumo.

118. Há igualmente uma reclamação generalizada por parte dos produtores de que as grandes superfícies não pagam os produtos que adquirem em tempo útil. Os valores totais prováveis desses pagamentos, se injectados atempadamente na economia rural, poderiam ajudar a fortalecê-la. O problema do incumprimento dos pagamentos aos produtores tem atingido uma escala superior no País, segundo informação por eles prestada pelo que, têm que ser desenvolvidos esforços no sentido do cumprimento de pagamentos em tempo útil por parte dos distribuidores. Estes, ao não pagarem atempadamente aos produtores, os valores pendentes serão tardiamente injectados na economia rural, reduzindo assim o poder de compra da população.

119. Desta forma, é necessário que se crie algum dispositivo legal para obrigar os grandes compradores a pagarem em tempo hábil, já que essa deficiência impede os produtores de terem capital para iniciarem novos ciclos produtivos. O estabelecimento de normas relativas aos prazos de pagamento a fornecedores é fundamental, porque o atraso nos pagamentos dos produtores constitui um factor estrutural que afecta substancialmente a actividade dos médios produtores agrícolas, e é responsável pela falência de um grande número de pequenos produtores. Isso impacta negativamente na criação de novos postos de trabalho. Assim, é fundamental criar normas para regular a liquidação a fornecedores, estabelecendo prazos limites para o pagamento de transacções comerciais, estabelecendo a obrigatoriedade da Distribuição, bem como o Estado pagarem aos seus fornecedores no tempo acordado. Desse modo, essa obrigatoriedade poderá ter como efeito, uma melhoria da competitividade dos pequenos e médios produtores. A entrada em vigor de instrumentos jurídicos a regulamentar o pagamento dos fornecimentos iria, seguramente, fazer melhorar os prazos de pagamento aos fornecedores.

120. Por outro lado, concomitantemente, poderão também ser incluídas no processo, entidades de advocacia que protejam e auxiliem os produtores a defender-se no caso de incumprimento de pagamentos. Igualmente, as associações de compradores e distribuidores, e outras, deverão comprometer-se a envidar todos os esforços no sentido de mudarem as suas práticas de pagamento, cumprindo atempadamente as suas obrigações perante os produtores. Assim, promover-se a cultura de pagamentos atempados, tendo em atenção o facto de que os produtos comprados aos produtores são posteriormente vendidos a pronto e, por essa razão, não há motivos para os fornecedores não serem pagos em tempo hábil.

Principais Constrangimentos a Corrigir e Resultados Esperados

121. Principais Constrangimentos a Corrigir:

- Importação de bens alimentares ao invés da compra da produção nacional, mesmo quando em condições equivalentes de competitividade;
- Cumprimento por parte dos compradores, do pagamento em tempo útil dos fornecimentos dos produtores.

122. Resultados Esperados:

Aumento do escoamento da produção nacional através dos canais organizados.

Detalhe das Acções da Medida 10

123. A medida apresenta um conjunto de 12 acções distribuídas entre o nível central (6 acções), nível provincial (3 acções) e nível municipal (3 acções) conforme apresentado na Figura 22.

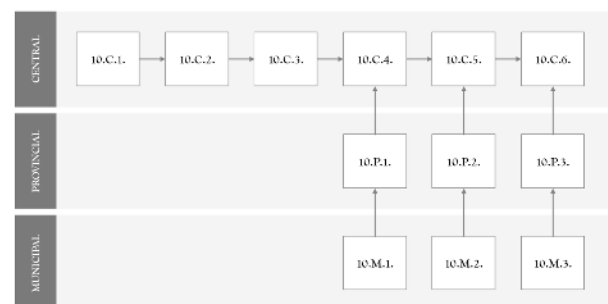
Figura 22 — Detalhes das Acções da Medida 10

Dimensão	Detalhe da Acção
Nível Central Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural	10.C.1. Definição dos requisitos para acesso aos programas de incentivo às compras de produtos nacionais 10.C.2. Caracterização dos programas de incentivos 10.C.3. Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária. 10.C.4. Certificação das compras de produtos nacionais, a nível nacional, provincial e municipal 10.C.5. Auditoria aos operadores envolvidos 10.C.6. Monitorização do desenvolvimento do programa
Nível Provincial Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural	10.P.1. Certificação das compras de produção nacional, a nível provincial e municipal. 10.P.2. Auditoria aos operadores envolvidos. 10.P.3. Monitorização do desenvolvimento do programa.
Nível Municipal Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural	10.M.1. Certificação das compras de produção nacional, a nível municipal. 10.M.2. Auditoria aos operadores envolvidos 10.M.3. Monitorização do desenvolvimento do programa.

Modelo Relacional das Acções da Medida 10

124. As diferentes acções apresentam um conjunto de relações de inter-dependência, nos diferentes níveis, conforme indicado na Figura 23.

Figura 23 — Modelo de Relação da Medida 10



Cronograma de Implementação das Acções da Medida 10

125. O conjunto de acções estão planeadas ao longo do período de implementação do Programa, estando a sua implementação prevista para o III Trimestre de 2020.

T - Trimestre	2019				2020				2021				2022			
	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4	T 1	T 2	T 3	T 4
Concepção			■	■												
10.C.1. Definição dos requisitos para acesso aos programas de incentivo às compras de produtos nacionais		■														
10.C.2. Caracterização dos programas de incentivos			■													
10.C.3. Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária.				■												
Implementação		■	■	■	■	■	■	■								
10.M.1. Certificação das compras de produção nacional, a nível municipal,			■	■	■	■	■	■								
10.P.1. Certificação das compras de produção nacional, a nível provincial e municipal.			■	■	■	■	■	■								
10.C.4. Certificação das compras de produtos nacionais, a nível nacional, provincial e municipal			■	■	■	■	■	■								
Monitorização, Avaliação e Optimização									■	■	■	■	■	■	■	■
10.C.5. Auditoria aos operadores envolvidos									■	■	■	■	■	■	■	■
10.C.6. Monitorização do desenvolvimento do programa									■	■	■	■	■	■	■	■
10.P.2. Auditoria aos operadores envolvidos.									■	■	■	■	■	■	■	■
10.P.3. Monitorização do desenvolvimento do programa									■	■	■	■	■	■	■	■
10.M.2. Auditoria aos operadores envolvidos									■	■	■	■	■	■	■	■
10.M.3. Monitorização do desenvolvimento do programa.									■	■	■	■	■	■	■	■

III. Estratégia e Plano de Implementação

a) Estratégia para Implementação do Programa

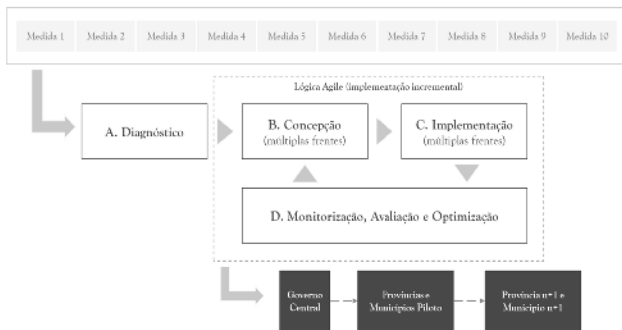
126. O Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural (PIDCR) exige uma estratégia de implementação que tenha em consideração a sua elevada complexidade, devido a:

- a) Elevadas dependências de outros programas do Executivo, com destaque para aqueles que estão associados às temáticas das infra-estruturas, crédito, das condições básicas de competitividade nacional, assim como do desenvolvimento e profissionalização da produção nacional;
- b) Elevado número de medidas (10) e acções associadas (173), com complexidades técnicas variáveis;

- c) Carácter nacional com responsabilidades distribuídas, mas com uma forte necessidade de coordenação no sentido de garantir a coerência e consistência geral das soluções, assim como uma eficiente utilização de meios e recursos públicos, sempre limitados;
- d) Aplicação a um contexto nacional com contrastes marcantes entre províncias e municípios, no que respeita às condições de partida, capacidades locais e aplicabilidade.

127. Neste sentido, é proposta uma estratégia de implementação que contempla uma abordagem metodológica constituída por quatro grandes fases, como representado na Figura 24.

Figura 24 — Abordagem metodológica associada à estratégia de implementação do PIDCR

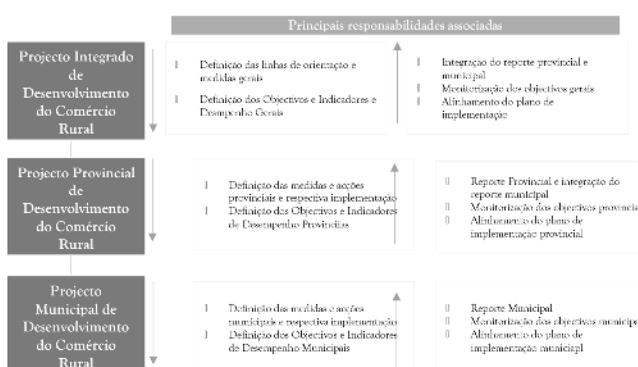


128. O desenvolvimento do Programa seguirá os princípios de abordagem «Agile», no sentido de flexibilidade, mas com resposta rápida no caso de alterações. Neste sentido, as soluções poderão ser incrementais no que respeita ao seu âmbito e cobertura, sendo que se advoga sempre, para cada vaga de soluções, por um lado a adopção de uma lógica de piloto (províncias e municípios piloto). E, por outro lado, a recolha de ensinamentos (associado à implementação das acções), incorporação dos mesmos, e *rol-out* para outras províncias e municípios. Estes ciclos poderão ser repetidos tantas vezes quantas as vagas que forem definidas para cada acção, sendo que no que concerne à Fase D — Monitorização, Avaliação e Optimização, a mesma terá um carácter de continuidade, focada no ajustamento das soluções implementadas à maximização dos objectivos de cada medida até ao término do Programa.

129. Relativamente às responsabilidades associadas ao Programa, estas são implicadas a três níveis (Central, Provincial e Municipal), tal como evidenciado nos princípios gerais do Programa e nas acções propostas. Sendo certo o envolvimento dos 3 níveis de responsabilidade em todas as fases metodológicas, importa destacar que o nível central terá especial responsabilidade na Fase B — Conceção — enquanto os níveis provincial e municipal assumem especial responsabilidade nas restantes fases supra-citadas.

130. O Programa terá uma estrutura específica adstrita, de acordo com o modelo de governo preconizado (apresentado posteriormente), com recursos humanos e outros efectivamente cometidos. As principais responsabilidades associadas aos diferentes níveis do Programa estão representadas na Figura 25.

Figura 25 — Principais responsabilidades associadas aos diferentes níveis do programa



131. Adicionalmente, para além dos aspectos relacionados com a implementação do PIDCR, será fundamental o estabelecimento de uma estrutura activa de gestão de programa activo e com capacidade crítica, que enquadre as seguintes competências:

- a) *Oumership* global, isto é responsabilidade global em termos conceptuais, de todas as soluções, produtos e activos do Programa, incluindo as potenciais múltiplas variantes resultantes dos ajustamentos para as implementações provinciais e municipais;
- b) Planeamento e controlo detalhado de todas as acções, aos níveis central, provincial e municipal;
- c) Identificação, monitorização e reporte dos recursos alocados ao Programa, aos níveis central, provincial e municipal;
- d) Comunicação interna e externa do Programa;
- e) Análise crítica e desafio dos resultados produzidos para actuação a nível superior;
- f) Auditoria generalizada a todas as componentes do Programa, aos níveis central, provincial e municipal.

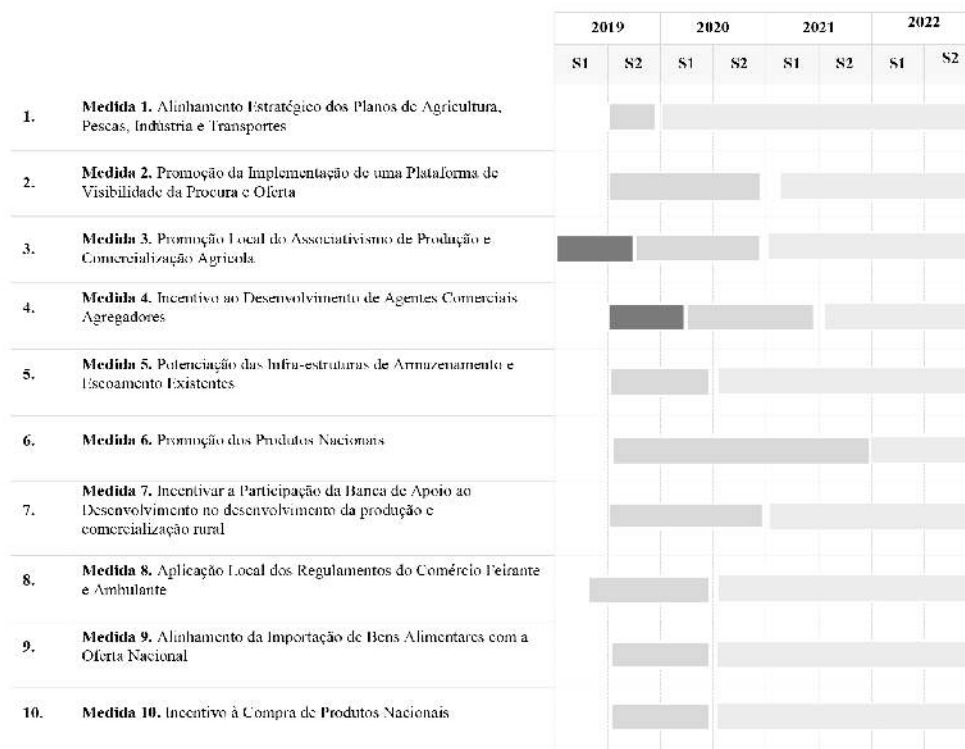
b) Plano de Implementação

132. A implementação do conjunto de medidas e acções apresentadas na Figura 24 deve ser orientada de forma faseada e incremental (tal como apresentado na estratégia de implementação), assegurando que no final seja alcançado o objectivo primordial de escoamento da produção agrícola a nível nacional. Este faseamento visa também incorporar na estratégia de implementação o reconhecimento de estados diferentes de maturidade e prontidão das diversas regiões produtivas nacionais. Assim, advoga-se uma lógica incremental e focada na produção de resultados, embora parciais, no mais curto espaço de tempo possível, com interacções sucessivas que permitam o alargamento, aumento da profundidade e da sofisticação, mas com mecanismos de realimentação das experiências práticas e dos resultados reais de iterações anteriores.

133. Como ponto de partida, as províncias-piloto propostas são o Cuanza-Norte, Cuanza-Sul e Malanje, províncias que se encontram inseridas no Projecto de Desenvolvimento da Agricultura Comercial do Ministério da Agricultura e Florestas, financiado pelo Banco Mundial, Bié (MOSAP), Benguela (potenciando os produtos de pesca) e Huambo (derivado do estágio de maturidade do comércio rural). A selecção destas províncias tem como objectivo o alcance de resultados de curto prazo, aproveitando a escala dos investimentos e dos desenvolvimentos agrícolas a serem potenciados nestas regiões. De forma a fortalecer as províncias seleccionadas é igualmente importante, como acelerador ao Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural, coordenar com o Instituto Nacional de Estatística (INE) a possibilidade de orientar o censo agro-pecuário previsto para, no curto-prazo, incidir sobre o Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Malanje, Bié, Benguela e Huambo.

134. Neste sentido, propõem-se o seguinte cronograma de implementação geral das 10 medidas do PIDCR:

Figura 26 — Cronograma de Implementação



Legenda:

- **Concepção**
- **Implementação**
- **Monitorização, Avaliação e Optimização**

c) Papel e Limites de Actuação das Partes

135. Importa clarificar o papel de cada um dos intervenientes, nomeadamente: o Estado (através do Governo Central), as Autoridades Locais (através do Governo Provincial e Administrações Municipais), Organizações

Não Governamentais, Sector Privado (repartido entre as Instituições Financeiras e os Operadores de Mercado).

136. Na matriz apresentada (Figura 27) está representado o papel de cada uma das Partes em quatro blocos gerais de desenvolvimento do Programa: Conceptualização, Financiamento, Operacionalização e Gestão.

Figura 27 — Matriz de Intervenção das Partes no Programa

	Conceptualização	Financiamento	Operacionalização	Supervisão
Governo Central	Responsável (ao nível central)	Promoção	Consultado	Responsável (ao nível central)
Governos Provinciais	Responsável (ao nível provincial)	Consultadas	Responsável/ Informadas (ao nível provincial)	Responsável (ao nível provincial)
Administrações Municipais	Responsável (ao nível municipal)	Consultadas	Responsável/ Informadas (ao nível municipal)	Responsável (ao nível municipal)
Organizações Não-Governamentais	Consultadas	Responsável/ Informadas	Participantes	Consultadas
Privado (Instituições Financeiras)	Consultado	Responsável	Não aplicável	Consultado
Privado (Agentes Privados)	Consultado	Consultado	Responsável	Consultado

137. Da matriz resulta que o Governo Central deverá estar focado em todas as componentes de conceptualização das acções primárias centrais e aos Governos Provinciais e Administrações Municipais a adequação das acções a nível provincial e municipal, de acordo com as respectivas especificidades. Ao sector privado caberá a operacionalização das medidas, o qual, nos casos em que se justifique e para maior eficiência, poderá trabalhar em parceria com as Autoridades Locais (através dos Governos Provinciais, Municípios e futuramente Autarquias) e com as Organizações Não Governamentais. Já as medidas de financiamento, quando necessárias, deverão ser promovidas pelo Governo Central, sendo as Instituições Financeiras Privadas chamadas a contribuir e disponibilizar programas de financiamento próprios, focados no desenvolvimento rural.

138. Seguidamente estão apresentadas, com maior detalhe, as principais responsabilidades das diferentes Partes envolvidas no Programa, para além do Governo Central e dos Órgãos Locais, nomeadamente o Sector Privado e as Organizações Não Governamentais.

Sector Privado

139. O Sector Privado, tanto urbano como rural, desempenha um papel crucial na implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural, assumindo, dentro dos normais mecanismos de mercado, um potencial âmbito de actuação no desenvolvimento e implementação das medidas e acções previstas no Programa.

140. O referido âmbito de actuação inclui:

- Operacionalização das componentes privadas do Programa, nomeadamente na contribuição e execução das diferentes acções previstas de natureza privada;
- Realização de investimentos nas infra-estruturas devidamente identificadas como prioritárias para a produção e o escoamento rural;
- Melhoramento das orientações do Programa, contribuindo para o desenvolvimento deste através da sua actividade económica;
- Desenvolvimento de instrumentos de financiamento a serem disponibilizados, nomeadamente no apoio ao crédito agrícola e apoio aos operadores, cooperativas, e outros agentes (através das Instituições Financeiras Privadas);
- Auscultação e participação na formulação de políticas e regulamentos, enquanto parte fundamental do circuito rural.

Organizações Não Governamentais

141. As Organizações Não Governamentais (ONG's) nacionais e estrangeiras desempenham um papel relevante nos mais diversos domínios do processo de comercialização da produção rural, nomeadamente no apoio à estruturação e desenvolvimento das comunidades rurais.

142. Exemplos de acções relacionadas com as ONG's são, através do Banco Mundial, o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar e Comercialização de Produtos de Campo para as Grandes Superfícies Comerciais (MOSAP). E também através das Nações Unidas, o Projecto de

Desenvolvimento e Comercialização de Agricultura de Pequenos Agricultores (SAMAP), que podem contribuir positivamente para o desenvolvimento do presente Programa.

143. No âmbito das ONG's a acção do Quadro Integrado Reforçado, através da Organização Mundial do Comércio, cujo objectivo primordial é o desenvolvimento do comércio internacional nos Países Menos Avançados, poderá ser uma importante alavanca para o Programa.

144. O potencial nível de colaboração destas Organizações Não Governamentais no Programa abrange:

- Operacionalização do Programa, nomeadamente na contribuição e execução das diferentes acções previstas, que se enquadrem no seu âmbito de actuação (ex. organização de cooperativas, capacitação técnica, entre outros);
- Auscultação e participação em estudos e na formulação de políticas e regulamentos, enquanto parte conhecedora dos constrangimentos do circuito rural;
- Financiamentos para a implementação de medidas previstas no Programa, enquadradas na sua estratégia de financiamento.

d) Modelo de Governação e Supervisão

145. Para a definição da estratégia de implementação do Programa Integrado de Desenvolvimento do Comércio Rural propõe-se que, a nível central, ela dependa de uma Comissão Interministerial, Coordenada pelo Ministro do Comércio, integrando o Ministro da Agricultura e Florestas, Pescas e do Mar, Indústria, Finanças, Economia e Planeamento, Transportes, Construção e Obras Públicas e Administração do Território e Reforma do Estado. E por um Grupo Técnico composto pelos Directores Nacionais do Comércio, Agricultura, Pescas, Indústria, Finanças, Economia e Planeamento, Transportes, Construção e Administração e Território.

146. A nível local, propõe-se que o Programa Provincial de Desenvolvimento do Comércio Rural seja coordenado pelos Vice-Governadores Provinciais para o Sector Económico e Social, no quadro do Programa de Desenvolvimento do Combate à Pobreza, integrando os Directores Provinciais das áreas de interesse (nomeadamente a Agricultura, Pescas, Indústria e Comércio).

147. Ao nível municipal, propõe-se que o Programa Municipal de Desenvolvimento do Comércio Rural seja coordenado pelos Administradores Municipais.

e) Proposta de Orçamento

148. Para a implementação do programa nas Províncias-Piloto (Cuanza-Norte, Cuanza-Sul, Malanje, Bié, Namibe, Benguela e Huambo), estima-se um orçamento de cerca de 753 milhões de AKz: para o Ano 2020, com o seguinte detalhe:

- a) Capacitação dos Agentes da rede do comércio rural: 350 milhões de AKz;*
- b) Organização de acções de divulgação relacionadas com o comércio rural: 315 milhões de AKz;*
- c) Potenciais ajustamentos na Plataforma de Visibilidade: 60 milhões de AKz;*
- d) Despesas logísticas relacionadas com o Programa: 28 milhões de AKz.*

A. ANEXO — Detalhe das Medidas

a) Medida 1 — Alinhamento Estratégico dos Planos de Agricultura, Pescas, Construção, Indústria, Transportes e Acção Social, Família e Promoção da Mulher em torno das Fileiras Produtivas Nacionais

Detalhe das Acções da Medida 1 - Nivel Central

# Acção	1. C.1.	Caracterização nacional das infra-estruturas públicas existentes	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
Descrição da Acção			
Mapeamento nacional das infra-estruturas públicas (nacionais, provinciais, municipais), utilização e estado corrente. Discussão sobre <i>lessons learned</i> (experiências acumuladas) e estabelecimento de orientações para o programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapeamento e caracterização das infra-estruturas públicas, utilização e estado corrente, sob responsabilidade de cada um dos Órgãos Ministeriais com participação no Programa		Grau de cobertura do mapeamento (# municípios com infraestruturas totalmente mapeadas e caracterizadas / # total de municípios) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de caracterização	

Acção	1. C.2.	Identificação das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central	
# Acção Precedente	1. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Acção Social, Família e Promoção da Mulher
Descrição da Acção			
Definição dos parâmetros directores em termos de requisitos de infra-estruturas prioritárias relativas à energia, água, saneamento, vias e meios de transporte, e logística, que serão utilizados para avaliação e dimensionamento de requisitos. Estes parâmetros estabelecerão, por um lado, orientações em termos de tipologia, número e dimensão de infra-estruturas, função do tipo e volume da produção potencial. E, por outro lado, tempos de ciclo (produção, armazenamento, introdução na distribuição), características locais como dispersão populacional, etc., devendo o conjunto dos parâmetros ser aplicados a nível provincial e municipal para benchmarking das condições existentes e projecção das necessidades futuras.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de necessidades de infra-estruturas (de diferentes naturezas) e principais requisitos de dimensionamento associados		Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de caracterização	
# Acção	1. C.3.	Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível central, provincial e municipal	
# Acção Precedente	1.P.3	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento
Descrição da Acção			
Sistematização, consolidação, alinhamento e optimização dos requisitos estabelecidos, optimização e priorização dos requisitos ao nível nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano reconciliado de necessidades de infra-estruturas (de diferentes naturezas)		Grau de cobertura da projecção de necessidades (# municípios com necessidades de infra-estruturas totalmente caracterizadas / # total de municípios) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de caracterização	

# Acção	1. C.4.	Alinhamento das necessidades de infra-estruturas públicas com os planos de cada Ministério.	
# Acção Precedente	1. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento
Descrição da Acção Alinhamento com as acções contidas nos planos de cada ministério, definição de prioridades e alocação de recursos e responsabilidades, e comunicação ao nível provincial e municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano ministerial de infra-estruturas a desenvolver a nível central, reconciliado com o Plano de necessidades de infra-estruturas a nível nacional (resultante da 1.C.3), com identificação da priorização, alocação de recursos e responsabilidades		Grau de cobertura do Plano Nacional de necessidades de infra-estruturas pelos Planos Ministeriais (# infra-estruturas necessárias versus # infra-estruturas previstas) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de projecção	

# Acção	1. C.5.	Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas	
# Acção Precedente	1. P.5.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento
Descrição da Acção Consolidação, avaliação e reporte do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas, integrando o reporte provincial e municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa consolidado de controlo do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas previstas, de acordo com o reporte provincial e municipal		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de execução médio, por tipologia e município	
# Acção	1. C.6.	Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas	
# Acção Precedente	1. P.6.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério da Construção, Ministério da Indústria, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Economia e Planeamento
Descrição da Acção Consolidação, avaliação e reporte do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação) e priorização de requisitos para um novo ciclo, integrando a perspectiva provincial e municipal			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa consolidado de controlo do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação), de acordo com o reporte provincial e municipal		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de utilização médio, por tipologia e município Avaliação da satisfação relativa à utilização (qualidade, disponibilidade, preço) por parte dos utentes, por tipologia e município	

Detalhe das Acções da Medida 1 – Nivel Provincial

# Acção	1. P.1.	Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível provincial	
# Acção Precedente	1. C.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Avaliação concertada, com os municípios, dos parâmetros do programa e alinhamento relativamente aos requisitos da província e respectivos municípios, considerando as características específicas locais (ex. maturidade e potencial de produção, rede de infra-estruturas existentes, densidade da produção e do consumo local, fluxos existentes e potenciais).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário consolidado de necessidades de infra-estruturas de acordo com os objectivos do programa e requisitos associados a cada província e respectivos municípios		Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de inventariação	

# Acção	1. P.2.	Sistematização das necessidades adicionais de infra-estruturas públicas a nível provincial e municipal	
# Acção Precedente	1. M.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Sistematização, consolidação, alinhamento e optimização dos requisitos estabelecidos, optimização e priorização dos requisitos ao nível provincial e respectivas comunas, em termos de infra-estruturas de energia, água, saneamento, vias e meios de transporte, e logística, de acordo com os parâmetros do programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Actualização das necessidades de infra-estruturas de acordo com os requisitos identificados a nível municipal		Grau de cobertura da projecção de necessidades (# municípios com necessidades de infra-estruturas totalmente caracterizadas / # total de municípios) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de inventariação	

# Acção	1. P.3.	Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível central	
# Acção Precedente	1. P.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Reporte, concertação e alinhamento com o nível nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Reporte de informação provincial		Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de inventariação	

# Acção	1. P.4.	Alinhamento dos investimentos provinciais com o programa de investimentos sectorial	
# Acção Precedente	1. C.4.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Alinhamento dos investimentos provinciais com o programa de investimentos sectorial comunicado, através do Programa Integrado.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano reconciliado de acções de investimento em infra-estruturas alinhadas entre o Programa de Investimentos Provinciais e o Programa de Investimentos Sectorial		Grau de cobertura do Plano Provincial de necessidades de infra-estruturas pelo Plano de Investimentos Provincial (# infra-estruturas necessárias versus # infra-estruturas previstas) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo	

# Acção	1. P.5.	Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível provincial e municipal	
# Acção Precedente	1. M.4.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Consolidação, avaliação e reporte do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas, integrando o reporte municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa consolidado de controlo do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas previstas, de acordo com o reporte municipal		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de execução médio, por tipologia e município	

# Acção	1. P.6.	Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível provincial e municipal	
# Acção Precedente	1. M.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Consolidação, avaliação e reporte do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação) e priorização de requisitos para um novo ciclo, integrando a perspectiva municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa de controlo do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação), de acordo com o reporte municipal		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de utilização médio, por tipologia e município Avaliação de satisfação de utilização (qualidade, disponibilidade, preço) por parte dos utentes, por tipologia e município	

Detalhe das Acções da Medida 1 – Nível Municipal

# Acção	1. M.1.	Identificação das necessidades de infra-estruturas públicas a nível municipal	
# Acção Precedente	1. P.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Levantamento e priorização dos requisitos ao nível do município e respectivas comunas, em termos de infra-estruturas de energia, água, saneamento, vias e meios de transporte, e logística, de acordo com os parâmetros do programa, ajustados ao nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Necessidades de infra-estruturas de acordo com os objectivos do programa e requisitos associados a cada um dos municípios e respectivas comunas		Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo de inventariação	
# Acção	1. M.2.	Reporte das necessidades de infra-estruturas ao nível provincial	
# Acção Precedente	1. M.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Reporte, concertação e alinhamento com o nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de reporte de informação a nível provincial		Cumprimento do prazo estabelecido para reporte	

# Acção	1. M.3.	Alinhamento dos investimentos municipais com o programa de investimentos sectorial	
# Acção Precedente	1. P.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Alinhamento dos investimentos municipais com o programa de investimentos sectorial comunicado, através do Programa Integrado.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de investimento em infra-estruturas alinhado entre o Programa de Investimentos Municipais e o Programa de Investimentos Sectorial		Grau de cobertura do Plano Municipal de necessidades de infra-estruturas pelo Plano de Investimentos Municipal (# infra-estruturas necessárias versus # infra-estruturas previstas) Cumprimento do prazo estabelecido para a conclusão do processo	
# Acção	1. M.4.	Monitorização do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas a nível municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Avaliação e reporte do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas consideradas (incluindo benefício e recuperação de activos existentes).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa de controlo do grau de execução do desenvolvimento das infra-estruturas previstas ao nível do município		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de execução médio, por tipologia e município	

# Acção	1. M.5.	Monitorização da eficácia das infra-estruturas desenvolvidas a nível municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Avaliação e reporte do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação) e priorização de requisitos para um novo ciclo.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Mapa de controlo do grau de eficácia das infra-estruturas desenvolvidas (utilização, adequação) ao nível do município		Actualidade da informação (antiguidade não superior a 3 meses) Grau de utilização médio, por tipologia e município Avaliação da satisfação de utilização (qualidade, disponibilidade, preço) por parte dos utentes, por tipologia e município	

b. Medida 2 – Promoção da Implementação de uma Plataforma de Visibilidade da Oferta e Procura

Detalhe das Acções da Medida 2 – Nível Central

# Acção	2. C.1.	Desenho conceptual da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Revisão e confirmação da visão estabelecida para a Plataforma de Visibilidade e estabelecimento de roadmap funcional e de cenários múltiplos de adopção.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Desenho conceptual e funcional da Plataforma de Visibilidade e potenciais cenários de adopção e implementação		Cumprimento dos prazos estabelecidos	

# Acção	2. C.2.	Alinhamento da plataforma com as acções ministeriais em curso	
# Acção Precedente	2. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Economia e Planeamento, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Concertação com o Ministério da Economia e Planeamento assim como com outros departamentos ministeriais sobre acções paralelas ou complementares desenvolvidas (ex. Portal da Produção Nacional www.ppn.co.ao) e alinhamento sobre o roteiro de desenvolvimento, disponibilização e mobilização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Alinhamento do roteiro de desenvolvimento, disponibilização e mobilização da Plataforma de Visibilidade, de acordo com as acções em curso nos diferentes departamentos ministeriais		Prazo para a disponibilização da primeira <i>release</i> da Plataforma de Visibilidade	

# Acção	2. C.3.	Disponibilização evolutiva da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	2. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Desenvolvimento, teste e disponibilização evolutiva (lógica Agile com disponibilização crescente de funcionalidades).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Releases da Plataforma de Visibilidade, de acordo com o roadmap de disponibilização previsto para as várias plataformas tecnológicas de utilização (web, mobile, etc.)		Cumprimento do roadmap* de disponibilização Grau de incorporação dos requisitos evolutivos dos utilizadores (requisitos aprovados versus requisitos implementados, por release de software) Número de utilizadores por plataforma tecnológica	

* roadmap = plano detalhado para orientar o progresso em direcção a um objectivo traçado

# Acção	2. C.4.	Definição de critérios de classificação e qualificação de produtos	
# Acção Precedente	2. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Estabelecimento de critérios de classificação e qualificação de produtos, para efeitos de publicação e registo na plataforma de visibilidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Catálogo dos critérios de classificação e qualificação de produtos na plataforma de visibilidade Campanha de divulgação e esclarecimento sobre os critérios de classificação e qualificação de produtos		% cobertura do Catálogo de Produtos Grau de não conformidades identificadas nas transacções registadas sobre plataforma de visibilidade	

# Acção	2. C.5.	Capacitação central das equipas provinciais e municipais	
# Acção Precedente	2. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Capacitação central das equipas provinciais e municipais de mobilização e suporte ao programa, em aspectos funcionais e dos critérios de classificação e qualificação dos produtos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação das equipas provinciais e municipais em aspectos funcionais e dos critérios de classificação e qualificação dos produtos Equipas provinciais e municipais devidamente formadas nos critérios de classificação e qualificação		% Municípios com equipas formadas nos critérios de classificação e qualificação de produtos % EAF (Explorações Agrícolas Familiares) por município formadas nos critérios de classificação e qualificação dos produtos aplicáveis Evolução do grau de não conformidades nos produtos transaccionados via plataforma de visibilidade (ou equivalente)	
# Acção	2. C.6.	Mobilização de grandes e médios compradores nacionais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Mobilização e engajamento de grandes e médios compradores nacionais, para utilização da plataforma como meio de ligação com a produção.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de mobilização dos grandes e médios compradores nacionais para utilização da plataforma Grande e médios compradores nacionais devidamente envolvidos na utilização da plataforma de visibilidade		Número dos grandes e médios compradores registados, por província Evolução do volume de compras dos grandes e médios compradores, por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente)	
# Acção	2. C.7.	Promoção nacional da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Promoção nacional da plataforma de visibilidade, através de programa enfocado de comunicação e engajamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de comunicação e mobilização para promoção da plataforma de visibilidade		Evolução do número de utilizadores registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de compras por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente)	
# Acção	2. C.8.	Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Monitorização da utilização por província, município e da evolução do volume transaccional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da utilização da plataforma de visibilidade por província, município e evolução do volume transaccional		N/A	
# Acção	2. C.9.	Auditoria interna à utilização da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Monitorização e auditoria interna da utilização da plataforma de visibilidade, em matéria de preços, disponibilidades e transacções.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de auditorias internas e respectivos requisitos relativos à utilização da plataforma, em matéria de preços, disponibilidade e transacções		Cumprimento do plano de auditorias internas, por município	

Detalhe das Acções da Medida 2 – Nivel Provincial

# Acção	2. P.1.	Capacitação das equipas municipais nos critérios de classificação e qualificação de produtos	
# Acção Precedente	2. C.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Capacitação das equipas de suporte municipal na avaliação e aplicação dos critérios de classificação e qualificação de produtos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Implementação do plano de capacitação estabelecido a nível nacional sobre a avaliação e aplicação dos critérios de classificação e qualificação de produtos, junto das equipas de suporte municipal Equipas provinciais e municipais devidamente formadas nos critérios de classificação e qualificação		% Municípios com equipas formadas nos critérios de classificação e qualificação de produtos % EAF (Explorações Agrícolas Familiares) por município formadas nos critérios de classificação e qualificação dos produtos aplicáveis Evolução do grau de não conformidades nos produtos transaccionados via plataforma de visibilidade (ou equivalente)	

# Acção	2. P.2.	Capacitação das equipas municipais na utilização da plataforma	
# Acção Precedente	2. C.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Capacitação das equipas de suporte municipal em aspectos funcionais de utilização da plataforma e promoção da mesma.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Implementação do plano de capacitação estabelecido a nível nacional sobre os aspectos funcionais de utilização da plataforma, junto das equipas de suporte municipal		% Municípios com equipas formadas na utilização da plataforma de visibilidade Evolução do número de solicitações de suporte central relativamente à utilização da plataforma	

# Acção	2. P.3.	Promoção provincial da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	2. C.7.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Promoção provincial da plataforma de visibilidade, de acordo com plano nacional de comunicação estabelecido.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Implementação, a nível provincial, do plano nacional de comunicação estabelecido		Evolução do número de utilizadores registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de compras por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente)	

# Acção	2. P.4.	Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível provincial	
# Acção Precedente	2. C.8.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Monitorização da utilização em cada um dos municípios, avaliação de potenciais entraves, desenho e implementação de medidas para aumento da penetração.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade em cada um dos municípios		Evolução do número de utilizadores registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de compras por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente) Número de problemas reportados e tempo médio de resolução	

# Acção	2. P.5.	Reporte ao nível nacional das principais conclusões de utilização da plataforma a nível provincial	
# Acção Precedente	2. M.8.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para o Sector Económico (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Reporte ao nível nacional das restrições, limitações e oportunidades de melhoria, para evolução do programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de reporte a nível provincial, relativamente a restrições, limitações e oportunidades de melhoria associadas à plataforma		N/A	

Detalhe das Acções da Medida 2 – Nível Municipal

# Acção	2. M.1.	Promoção municipal da plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	2. P.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Promoção municipal da plataforma de visibilidade, de acordo com plano de comunicação estabelecido.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Implementação, a nível municipal, do plano nacional de comunicação estabelecido		Evolução do número de utilizadores registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de compras por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente)	

# Acção	2. M.2.	Mobilização e engajamento dos produtores municipais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Mobilização e engajamento dos produtores municipais no sentido da utilização da plataforma, e registo dos mesmos (em termos de identificação, localização, produtos produzidos, área de produção, etc.)			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de mobilização dos produtores municipais para utilização e registo na plataforma de visibilidade		Evolução do número de produtores registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de compras por intermédio da plataforma de visibilidade (ou equivalente)	

# Acção	2. M.3.	Capacitação dos produtores sobre critérios de classificação e qualificação de produtos	
# Acção Precedente	2. M.2. 2. P.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais/ Gabinete Provincial da Agricultura
Descrição da Acção Capacitação dos produtores na avaliação e aplicação dos critérios de classificação e qualificação de produtos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Implementação do plano de capacitação estabelecido a nível nacional sobre a avaliação e aplicação dos critérios de classificação e qualificação de produtos		% Municípios com equipas formadas nos critérios de classificação e qualificação de produtos % EAF por município formadas nos critérios de classificação e qualificação dos produtos aplicáveis Evolução do grau de não conformidades nos produtos transaccionados via plataforma de visibilidade (ou equivalente)	

# Acção	2. M.4.	Suporte directo ao acesso e utilização da plataforma	
# Acção Precedente	2. P.2.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais, Gabinete Provincial da Agricultura
Descrição da Acção Suporte directo ao acesso e utilização por parte dos produtores utilizadores directos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização aos produtores utilizadores directos		Índice de utilização da plataforma, directa ou indirectamente, por parte dos produtores registados (# interações de consulta, registo ou transacção, por período e por utilizador)	

# Acção	2. M.5.	Suporte directo na recolha, verificação e registo da produção dos produtores utilizadores indirectos	
# Acção Precedente	2. M.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Suporte directo na recolha, verificação e registo da produção dos produtores utilizadores indirectos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização para recolha, verificação e registo da produção dos produtores utilizadores indirectos		Evolução do número de produtores utilizadores indirectos registados na plataforma de visibilidade # Interações médias por produtor utilizador indirecto por período Evolução do volume de transacções por intermédio da plataforma de visibilidade	

# Acção	2. M.6.	Monitorização da utilização da plataforma de visibilidade a nível município	
# Acção Precedente	2. P.5.	Órgãos Participantes	
Descrição da Acção Monitorização da utilização no município, avaliação de potenciais entraves, desenho e implementação de medidas para aumento da penetração			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da utilização da plataforma de visibilidade em cada um dos municípios		Evolução do número de utilizadores, directos e indirectos, registados na plataforma de visibilidade Evolução do volume de transacções por intermédio da plataforma de visibilidade	

# Acção	2. M.7.	Auditoria aos registos de produção	
# Acção Precedente	2. M.6.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais, Gabinete Provincial da Agricultura
Descrição da Acção Auditoria aos registos de produção, em termos de fidelidade dos dados e classificação. Identificação de situações de infracção e notificação para actuação pelas entidades competentes.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de auditorias internas e respectivos requisitos relativos aos registos de produção, em termos de fidelidade de dados e classificação		Cumprimento do plano de auditorias internas, por município	

# Acção	2. M.8.	Reporte ao nível provincial das principais conclusões de utilização da plataforma a nível municipal	
# Acção Precedente	2. M.7.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Reporte ao nível provincial das restrições, limitações e oportunidades de melhoria, para evolução do programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de reporte a nível municipal, relativamente a restrições, limitações e oportunidades de melhoria associadas à plataforma		Cumprimento do calendário de reporte estabelecido	

c. Medida 3 – Promoção Local do Associativismo de Produção e Comercialização Agrícola

Detalhe das Acções da Medida 3 – Nivel Central

# Acção	3. C.1.	Diagnóstico da situação actual do associativismo de produção e comercialização agrícola	
# Acção Precedente	n.a.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Economia e Planeamento
Descrição da Acção Auscultação nacional das associações representativas das cooperativas de produção e comercialização, identificação e avaliação de restrições ao desenvolvimento do associativismo e identificação de medidas de mitigação.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Relatório de conclusões sobre a auscultação nacional das associações representativas das cooperativas de produção e comercialização		Cumprimento do cronograma estabelecido % representatividade das associações envolvidas, a nível nacional, provincial e municipal	

# Acção	3. C.2.	Avaliação do estado de maturidade das cooperativas a nível nacional, provincial e municipal	
# Acção Precedente	3. C.1. 3. P.2.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio
Descrição da Acção Avaliação do quadro de maturidade de implementação das cooperativas ao nível nacional e incorporação das conclusões obtidas aos níveis provincial e municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Caracterização do estado de maturidade de implementação das cooperativas a nível nacional, integrando as conclusões provinciais e municipais		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	3. C.3.	Definição e implementação de medidas nacionais de promoção do associativismo	
# Acção Precedente	3. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio
Descrição da Acção Desenho e implementação de medidas nacionais de promoção do associativismo, incluindo enquadramento legal e medidas de incentivo como acesso privilegiado à concessão de infra-estruturas públicas, financiamento, suporte técnico, etc.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Relatório de detalhe das medidas nacionais de promoção do associativismo		Aprovação das propostas técnicas por parte das associações cooperativas	

# Acção	3. C.4.	Avaliação dos impactos associados às medidas propostas	
# Acção Precedente	3. P.4.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio
Descrição da Acção Avaliação de impactos e interdependências com outras vertentes do programa e alinhamento central.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Alinhamento das medidas propostas com as outras vertentes do programa e com a informação levantada a nível provincial		N/A	

# Acção	3. C.5.	Alocação de recursos de nível nacional	
# Acção Precedente	3. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível nacional, implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	3. C.6.	Monitorização da implementação das medidas de promoção do associativismo	
# Acção Precedente	3. P.6.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e definição de ajustamentos para aumento da eficiência e impacto do programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização		Evolução do número de produtores engajados em cooperativas ou organizações equiparadas Evolução do volume de produção nacional escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

Detalhe das Acções da Medida 3 – Nível Provincial

# Acção	3. P.1.	Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação multi-municipal/provincial	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Cadastramento, caracterização e avaliação de maturidade e restrições ao desenvolvimento, de cooperativas de produção e comercialização com implementação multi-municipal/provincial, de acordo com modelo de maturidade estabelecido.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo das cooperativas de produção e comercialização com implementação multi-municipal/ provincial		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por província e município Evolução do volume de produção provincial escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

# Acção	3. P.2.	Avaliação do estágio de maturidade das cooperativas a nível municipal e provincial	
# Acção Precedente	3. P.1. 3. M.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Avaliação do quadro de maturidade de implementação das cooperativas ao nível municipal e provincial e identificação de medidas para promoção do associativismo a nível local, contando com a auscultação e envolvimento das cooperativas existentes.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Avaliação do estágio de maturidade de implementação das cooperativas existentes, de acordo com a informação recolhida a nível provincial e municipal		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por província e município Evolução do número de produtores associados a cooperativas ou organizações equiparadas, por província e município Evolução do volume de produção provincial escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

# Acção	3. P.3.	Enquadramento das cooperativas provinciais às medidas propostas	
# Acção Precedente	3. C.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Avaliação do enquadramento das cooperativas de implementação multi-municipal no contexto do programa e identificação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Enquadramento das cooperativas de implementação multi-municipal com as medidas propostas de suporte e incentivo à produção e comercialização		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por província e município Evolução do volume de produção provincial escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

# Acção	3. P.4.	Avaliação dos impactos associados às medidas propostas	
# Acção Precedente	3. P.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Avaliação de impactos e interdependências com outras vertentes do programa, a nível provincial e reporte para alinhamento central.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Alinhamento das medidas propostas com as outras vertentes do programa e com a informação levantada a nível provincial		N/A	

# Acção	3. P.5.	Alocação de recursos de nível provincial.	
# Acção Precedente	3. C.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível provincial, implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização a nível provincial		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	3. P.6.	Monitorização da implementação e reporte nacional	
# Acção Precedente	3. M.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização e modelo de reporte a nível nacional		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por província e município Evolução do número de produtores associados a cooperativas ou organizações equiparadas, por província e município Evolução do volume de produção provincial escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

Detalhe das Acções da Medida 3 – Nível Municipal

# Acção	3. M.1.	Caracterização das cooperativas de produção e comercialização com implementação municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Cadastramento, caracterização e avaliação de maturidade e restrições ao desenvolvimento, de cooperativas de produção e comercialização com implementação municipal, de acordo com modelo de maturidade estabelecido, e reporte ao nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo das cooperativas de produção e comercialização com implementação municipal		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por município Evolução do número de produtores associados a cooperativas ou organizações equiparadas, por município	

# Acção	3. M.2.	Enquadramento das cooperativas municipais às medidas propostas	
# Acção Precedente	3. P.3.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Avaliação do enquadramento das cooperativas de implementação municipal no contexto do programa e identificação de medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Enquadramento das cooperativas de implementação municipal com as medidas propostas de suporte e incentivo à produção e comercialização		Evolução do volume de produção provincial escoado pelas cooperativas ou organizações equiparadas para o mercado	

# Acção	3. M.3.	Alocação de recursos de nível municipal	
# Acção Precedente	3. P.5.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível municipal, implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização a nível municipal		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	3. M.4.	Inserção das cooperativas na plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Inserção das cooperativas na plataforma de visibilidade e monitorização da sua utilização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo das cooperativas na plataforma de visibilidade		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas registadas na plataforma de visibilidade, por município	

# Acção	3. M.5.	Monitorização da implementação e reporte provincial	
# Acção Precedente	3. M.3. 3. M.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo à produção e comercialização e modelo de reporte a nível provincial		Evolução do número de cooperativas ou organizações equiparadas engajadas no programa, por município Evolução do número de produtores associados a cooperativas ou organizações equiparadas, por município Evolução do volume de produção provincial escoado para o mercado por parte de cooperativas ou organizações equiparadas	

d. Medida 4 – Incentivo ao Desenvolvimento de Agentes Comerciais Agregadores

Detalhe das Acções da Medida 4 – Nivel Central

# Acção	4. C.1.	Diagnóstico à cobertura dos operadores nacionais	
# Acção Precedente	n.a.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Auscultação dos operadores nacionais com capilaridade provincial e municipal, avaliação dos planos de cobertura local e dos programas de aquisição de produtos nacionais.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico à cobertura dos operadores nacionais com capilaridade provincial e municipal e respectivos programas de aquisição de produtos nacionais		% Operadores envolvidos face ao volume de abastecimento nacional, provincial e local Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	4. C.2.	Caracterização dos requisitos de cobertura nacional	
# Acção Precedente	4. C.1. 4. P.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Avaliação do quadro de capacidade, oferta, maturidade de implementação dos agentes comerciais a nível nacional e incorporação das conclusões obtidas aos níveis provincial e municipal.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário dos requisitos de cobertura por parte de agentes comerciais		N/A	

# Acção	4. C.3.	Avaliação dos impactos associados às necessidades de cobertura nacional	
# Acção Precedente	4. C.2. 4. P.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Avaliação de impactos e interdependências com outras vertentes do programa, e alinhamento central.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Avaliação dos impactos associados ao diagnóstico realizado no que concerne às conclusões obtidas do nível provincial e municipal		N/A	

# Acção	4. C.4.	Definição e implementação de medidas nacionais de promoção ao desenvolvimento dos agentes comerciais rurais, incluindo a formação técnica	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Desenho e implementação de medidas nacionais de promoção do desenvolvimento dos agentes comerciais rurais, incluindo enquadramento legal e medidas de incentivo como acesso privilegiado à concessão de infra-estruturas públicas, financiamento, formação técnica e outras.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário das medidas de promoção ao desenvolvimento dos agentes comerciais rurais a nível nacional Medidas de incentivo em uso Realização de sessões de formação sobre comercialização		Número de infraestruturas apoiadas com incentivos legais e outros Número de agentes comerciais treinados em gestão comercial	

# Acção	4. C.5.	Alocação de recursos de nível nacional	
# Acção Precedente	4. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível nacional, implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo ao escoamento da produção nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo ao escoamento da produção nacional		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	4. C.6.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	4. P.7.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecidos e definição de ajustamentos para aumento da eficiência e impacto do programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo ao escoamento da produção nacional		Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução das aquisições de produção local por parte dos agentes comerciais rurais, por província e município	

Detalhe das Acções da Medida 4 – Nivel Provincial

# Acção	4. P.1.	Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação provincial	
# Acção Precedente	n.a.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Registo, caracterização e avaliação de capacidade (ex. instalações de armazenamento, oferta de produtos, capacidade de escoamento, capilaridade), maturidade, e restrições ao desenvolvimento de agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação provincial, de acordo com modelo de maturidade estabelecido, e reporte ao nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo dos agentes comerciais existentes e respectiva avaliação da capacidade e estágio de maturidade e modelo de reporte ao nível provincial		% cobertura dos agentes comerciais rurais activos, por província e município	

# Acção	4. P.2.	Avaliação do estágio de maturidade dos agentes comerciais e provinciais ao nível municipal e provincial	
# Acção Precedente	4. P.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Avaliação do quadro de maturidade de implementação dos agentes comerciais e provinciais ao nível municipal e provincial			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estágio de maturidade de implementação dos agentes comerciais e provinciais ao nível municipal e provincial		Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução das aquisições de produção local por parte dos agentes comerciais rurais, por província e município	

# Acção	4. P.3.	Avaliação dos impactos das medidas e alinhamento central	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Avaliação de impactos e interdependências com outras vertentes do programa, a nível provincial e reporte para alinhamento central			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Avaliação dos impactos e interdependências a nível provincial e reporte para alinhamento central		N/A	

# Acção	4. P.4.	Enquadramento dos agentes comerciais provinciais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação	
# Acção Precedente	4. C.4.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Avaliação do enquadramento dos agentes comerciais de implementação provincial ou multi-municipal no contexto do programa, de acordo com avaliação realizada, e identificação de medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local, de entre as quais as particularidades da formação em gestão comercial			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário de medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local por parte dos agentes comerciais de implementação provincial ou multi-municipal Determinados os temas específicos sobre gestão comercial a ministrar aos agentes comerciais Inserção de temáticas de Comercialização nas Escolas de Campo em parceria com o MINAGRIF		Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução das aquisições de produção local por parte dos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução do número de agentes comerciais formados nas matérias específicas de gestão comercial	

# Acção	4. P.5.	Alocação de recursos de nível provincial	
# Acção Precedente	4. C.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível provincial (ex. infra-estruturas do Comércio, armazéns, etc.), implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local a nível provincial		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	4. P.6.	Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade e monitorização da sua utilização			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo dos agentes na plataforma de visibilidade e monitorização da sua utilização		Evolução do número de agentes comerciais registados na plataforma de visibilidade Evolução das compras de produção local através da plataforma de visibilidade	

# Acção	4. P.7.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	4. P.5. 4. P.6. 4. M.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo ao escoamento da produção nacional e modelo de reporte nacional		Evolução do número de agentes comerciais registados na plataforma de visibilidade Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução das compras de produção local através da plataforma de visibilidade	

Detalhe das Acções da Medida 4 – Nivel Municipal

# Acção	4. M.1.	Caracterização dos agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Registo, caracterização e avaliação de capacidade (ex. instalações de armazenamento, oferta de produtos, capacidade de escoamento, capilaridade), maturidade, e restrições ao desenvolvimento de agentes comerciais com função de compra de produção local e implementação municipal, de acordo com modelo de maturidade estabelecido, e reporte ao nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo dos agentes comerciais existentes e respectiva avaliação da capacidade e estágio de maturidade e modelo de reporte ao nível provincial		% cobertura dos agentes comerciais rurais activos, por município	

# Acção	4. M.2.	Enquadramento dos agentes comerciais municipais com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local e nas sessões de formação	
# Acção Precedente	4. P.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Avaliação do enquadramento dos agentes comerciais de implementação municipal no contexto do programa, de acordo com avaliação realizada, e identificação de medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local, de entre as quais as particularidades da formação em gestão comercial			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Enquadramento dos agentes comerciais de implementação municipal com as medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local Enquadramento dos agentes comerciais a actuar nos municípios nas sessões de formação		Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução das aquisições de produção local por parte dos agentes comerciais rurais, por província e município Evolução do número de agentes comerciais formados nas matérias específicas de gestão comercial	

# Acção	4. M.3.	Alocação de recursos de nível municipal	
# Acção Precedente	4. P.5.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Alocação de recursos de nível municipal (ex. infra-estruturas locais do Comércio, armazéns, etc.) implementação e avaliação das medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Quadro de implementação das medidas de suporte e incentivo ao aumento da aquisição da produção local a nível municipal		% recursos planeados versus recursos alocados	

# Acção	4. M.4.	Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Inserção dos agentes na plataforma de visibilidade e monitorização da sua utilização.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Registo dos agentes na plataforma de visibilidade e monitorização da sua utilização		Evolução do número de agentes comerciais registados na plataforma de visibilidade Evolução das compras de produção local através da plataforma de visibilidade	

# Acção	4. M.5.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	4. M.3. 4. M.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial do Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas de suporte e incentivo ao escoamento da produção nacional e modelo de reporte provincial		Evolução do número de agentes comerciais registados na plataforma de visibilidade Evolução do número de novos agentes comerciais rurais, por município Evolução das compras de produção local através da plataforma de visibilidade	

e. Medida 5 – Potenciação das Infra-estruturas de Armazenamento e Escoamento Existentes

Detalhe das Acções da Medida 5 – Nivel Central

# Acção	5. C.1.	Caracterização das infra-estruturas relacionadas com os diferentes Departamentos Ministeriais	
# Acção Precedente	5. P.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Conclusão da inventariação e avaliação operacional das infra-estruturas do Comércio e outras relacionadas com o Programa (ex. RNPL).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventariação e avaliação operacional das infra-estruturas do Comércio e outras relacionadas		% Infra-estruturas avaliadas operacionalmente Cumprimento do calendário previsto	

# Acção	5. C.2.	Identificação das infra-estruturas a considerar no Programa e respectivo potencial	
# Acção Precedente	5. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Avaliação do potencial contributo real para a optimização do escoamento produtivo e potencial estímulo para o sector privado, e selecção das infra-estruturas a considerar para efeitos do Programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário das infra-estruturas a considerar para efeitos do Programa		Cumprimento do calendário previsto	

# Acção	5. C.3.	Avaliação dos investimentos necessários à conclusão/reposição da capacidade das infra-estruturas seleccionadas	
# Acção Precedente	5. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças
Descrição da Acção Avaliação dos investimentos necessários à conclusão/reposição da capacidade de cada uma das infra-estruturas inventariadas e dos prazos associados.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário dos investimentos necessários à conclusão/reposição da capacidade de cada uma das infra-estruturas seleccionadas		Cumprimento do calendário previsto	

# Acção	5. C.4.	Análise de opções e concepção de estratégias de operacionalização e operação das infra-estruturas	
# Acção Precedente	5. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças
Descrição da Acção Análise de opções e concepção de estratégias de operacionalização e operação das infra-estruturas por agentes privados e desenho dos mecanismos e opções de procurement e monitorização, que garantam os objectivos de eficiência e operacionalidade necessários para o aumento da eficiência do escoamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estratégias de operacionalização e operação das infra-estruturas e mecanismos e opções de procurement e monitorização		Cumprimento do calendário previsto Adesão dos agentes privados à concessão e operação das infra-estruturas identificadas para o Programa	

# Acção	5. C.5.	Criação/ ajustamento dos requisitos legais e contratuais necessários à execução da estratégia	
# Acção Precedente	5. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças
Descrição da Acção Criação/ ajustamento dos requisitos legais e contratuais que permitam a execução das várias estratégias de procurement (ex. desenho dos termos de referência para concursos públicos de concessão).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos legais e contratuais alinhados para a execução das estratégias de procurement definidas		Cumprimento do calendário estabelecido Inexistência de não conformidades em avaliações posteriores pelos órgãos inspectivos	

# Acção	5. C.6.	Capacitação e suporte aos Programas provinciais e municipais	
# Acção Precedente	5. C.5.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças
Descrição da Acção Capacitação e suporte aos níveis provinciais e municipais na execução das estratégias de <i>procurement</i> .			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação aos programas provinciais e municipais na execução das estratégias de procurement Equipas provinciais e municipais preparadas para o desenvolvimento dos processos de procurement Equipa central de suporte devidamente preparada para dar assistência às equipas provinciais e municipais no desenvolvimento dos processos locais de procurement		% Equipas provinciais e municipais formadas no desenvolvimento dos processos de procurement % Processos de procurement executados com suporte central	

# Acção	5. C.7.	Monitorização e acompanhamento do funcionamento das infra-estruturas	
# Acção Precedente	5. P.5.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério dos Transportes, Ministério das Finanças
Descrição da Acção Monitorização e acompanhamento dos parâmetros de funcionamento e do contributo real para a competitividade do escoamento da produção nacional, e desenho de medidas correctivas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização dos parâmetros de funcionamento e do contributo real para a competitividade do escoamento da produção nacional		% infra-estruturas em operação no programa % capacidade utilizada, por tipologia de infra-estruturas, província e município	

Detalhe das Acções da Medida 5 – Nivel Provincial

# Acção	5. P.1.	Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa ao nível provincial	
# Acção Precedente	5. M.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Levantamento/confirmação do estado legal (ex. registo de propriedade, potenciais contractos em vigor) e operacional (estado de conservação e de operação de edifícios e equipamentos) das infra-estruturas alocadas ao programa ao nível provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventariação das infra-estruturas a nível provincial (estado legal e operacional)		Cumprimento do calendário previsto	

Acção #	5. P.2.	Implementação das estratégias de procurement a nível provincial	
# Acção Precedente	5. C.6.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Implementação das estratégias de procurement, estabelecidas para as infra-estruturas provinciais alocadas ao programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Desenvolvimento dos processos concursais ou outros, de acordo com as estratégias definidas		Cumprimento do calendário previsto Aderência aos processos de <i>procurement</i> estabelecidos	

# Acção	5. P.3.	Celebração de contractos de concessão, venda ou outros, relativos a infra-estruturas de cariz provincial.	
# Acção Precedente	5. P.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Celebração de contractos de concessão, venda ou outros, relativos a infra-estruturas de cariz provincial alocadas ao programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Infra-estruturas de natureza provincial concessionadas/ vendidas		% Infra-estruturas colocadas em operação por parte de agentes privados versus infra-estruturas alocadas ao Programa, por tipologia, província e município	

# Acção	5. P.4.	Capacitação e suporte ao nível dos respectivos municípios	
# Acção Precedente	5. P.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Capacitação e suporte ao nível dos respectivos municípios na execução das estratégias de procurement.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação ao nível dos municípios para a execução das estratégias de procurement Equipas municipais preparadas para o desenvolvimento dos processos de procurement Equipa central de suporte devidamente preparada para dar assistência às equipas municipais no desenvolvimento dos processos locais de procurement		% Equipas municipais formadas no desenvolvimento dos processos de procurement % Processos de procurement executados com suporte central ou provincial	

# Acção	5. P.5.	Monitorização da evolução e reporte a nível nacional	
# Acção Precedente	5. M.4.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização e modelo de reporte nacional		% infra-estruturas em operação no programa % capacidade utilizada, por tipologia de infra-estruturas, província e município	

# Acção	5. P.6.	Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível provincial	
# Acção Precedente	5. P.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas alocadas ao nível provincial, com os critérios estabelecidos para o programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de auditorias à conformidade da utilização das infra-estruturas alocadas a nível provincial		% Execução do plano de auditoria Evolução do número de não conformidades identificadas	

Detalhe das Acções da Medida 5 – Nível Municipal

# Acção	5. M.1.	Caracterização das infra-estruturas alocadas ao programa ao nível municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Levantamento/confirmação do estado legal (ex. registo de propriedade, potenciais contractos em vigor) e operacional (estado de conservação e de operação de edifícios e equipamentos) das infra-estruturas alocadas ao programa ao nível do município.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventariação das infra-estruturas a nível municipal (estado legal e operacional)		Cumprimento do calendário previsto	

# Acção	5. M.2.	Implementação das estratégias de procurement a nível municipal	
# Acção Precedente	5. P.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Implementação das estratégias de procurement, estabelecidas para as infra-estruturas municipais alocadas ao programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Desenvolvimento dos processos concursais ou outros, de acordo com as estratégias definidas		Cumprimento do calendário previsto Aderência aos processos de <i>procurement</i> estabelecidos	

# Acção	5. M.3.	Celebração de contractos de concessão, venda ou outros, relativos a infra-estruturas de cariz municipal	
# Acção Precedente	5. M.2.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Celebração de contractos de concessão, venda ou outros, relativos a infra-estruturas de natureza municipal alocadas ao programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Infra-estruturas de cariz municipal concessionadas/ vendidas		% Infra-estruturas colocadas em operação por parte de agentes privados versus infra-estruturas alocadas ao Programa, por tipologia e município	

# Acção	5. M.4.	Monitorização da evolução e reporte provincial	
# Acção Precedente	5. M.3.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização e modelo de reporte provincial		% infra-estruturas em operação no programa % capacidade utilizada, por tipologia de infra-estruturas e município	

# Acção	5. M.5.	Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas a nível municipal	
# Acção Precedente	5. M.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção Auditoria à conformidade de utilização das infra-estruturas alocadas ao nível do município, com os critérios estabelecidos para o programa.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de auditorias à conformidade da utilização das infra-estruturas alocadas a nível municipal		% Execução do plano de auditoria Evolução do número de não conformidades identificadas	

f. Medida 6 – Promoção dos Produtos Nacionais

Detalhe das Acções da Medida 6 – Nivel Central

# Acção	6. C.1.	Desenvolvimento de referenciais e normativos de qualidade para os produtos de produção nacional	
# Acção Precedente	2.C.4	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Desenvolvimento e manutenção de referenciais e normativos de qualidade para os produtos de produção nacional, em concertação com o Codex Alimentar, MINAGRI, MIND, associações de produtores e associações de distribuição e retalho.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Referenciais e normativos de qualidade para os produtos de produção nacional		Cumprimento do calendário estabelecido % cobertura dos referenciais e normativos de qualidade	

# Acção	6. C.2.	Definição de estratégia de divulgação dos referenciais e normativos de qualidade.	
# Acção Precedente	6. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Criação de mecanismos de divulgação massiva dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, através de website e documentação própria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Acções de divulgação massiva dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais Suporte directo aos produtores na compreensão dos referenciais e normativos		Cumprimento do plano de divulgação estabelecido Evolução das não conformidades com os requisitos estabelecidos por questões de desconhecimento dos mesmos	

# Acção	6. C.3.	Capacitação na análise e aplicação dos referenciais de qualidade	
# Acção Precedente	6. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Capacitação de agentes privados e públicos (provinciais e locais), sobre a análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Agentes privados e públicos capacitados sobre a análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade		Evolução dos # agentes privados e públicos capacitados Evolução das não conformidades com os requisitos estabelecidos por questões de desconhecimento dos mesmos	

# Acção	6. C.4.	Definição de critérios e mecanismos de verificação para a certificação de origem nacional e local de produtos	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Estabelecimento de critérios e mecanismos de verificação para a certificação de origem nacional e local de produtos, e capacitação das estruturas provinciais e locais para determinação e classificação da certificação de origem.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Critérios e mecanismos de verificação para a certificação de origem nacional Estruturas provinciais e locais capacitadas na aplicação da classificação da certificação de origem		Evolução do # de estruturas capacitadas na aplicação de critérios de certificação de origem Evolução do # de produtores nacionais com produtos com certificação de origem	

# Acção	6. C.5.	Alinhamento com o Programa de Visibilidade	
# Acção Precedente	6. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Alinhamento com a Plataforma de Visibilidade, relativamente aos critérios de classificação para registo da produção e relativamente às produções e transacções registadas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Introdução dos critérios de classificação para registo de produção na plataforma de visibilidade		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	6. C.6.	Definição de estratégia de comunicação e divulgação nacional da qualidade e disponibilidade da produção nacional	
# Acção Precedente	6. C.10.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Criação e operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação nacional da qualidade e disponibilidade da produção nacional, com derivação posterior para a divulgação de produções de origem certificada.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Comunicação e divulgação nacional da qualidade e disponibilidade da produção nacional		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. C.7.	Monitorização nacional da evolução da produção nacional	
# Acção Precedente	6. P.5.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Monitorização nacional da evolução da qualidade e volume da produção ao nível nacional, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da evolução da qualidade e volume de produção ao nível nacional		Evolução do volume de produção nacional introduzido no consumo Evolução do número de produtores com certificação de qualidade Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. C.8.	Monitorização nacional da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais	
# Acção Precedente	6. P.6. 6. P.7.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Monitorização nacional da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais por parte dos agentes privados e dos consumidores, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais por parte dos agentes privados e pelos consumidores		Evolução do volume de produção nacional introduzido no consumo Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. C.9.	Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem	
# Acção Precedente	6. P.8.	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de auditorias relativas à correcta aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem		% Execução do plano de auditoria Evolução do número de não conformidades identificadas	

# Acção	6. C.10.	Alinhamento com a AIPEX relativamente às fileiras estratégicas, para a estratégia de comunicação e divulgação internacional dos produtos nacionais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério da Agricultura e Florestas (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério das Pescas, Ministério da Indústria
Descrição da Acção Alinhamento com a AIPEX relativamente às fileiras estratégicas para a estratégia de comunicação e divulgação internacional dos produtos nacionais (dependente do atingimento prévio do volume e consistência de qualidade dos produtos, para assegurar um posicionamento de médio/longo prazo destes produtos, nos mercados alvo identificados pela AIPEX).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estratégia de comunicação e divulgação internacionais dos produtos nacionais alinhada com a AIPEX		Evolução das exportações de produtos nacionais inseridos nas fileiras estratégicas	

Detalhe das Acções da Medida 6 – Nivel Provincial

# Acção	6. P.1.	Capacitação de agentes provinciais e municipais sobre os referenciais de qualidade.	
# Acção Precedente	6. C.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Capacitação de agentes provinciais e municipais na análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Agentes provinciais e municipais capacitados sobre a análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade Equipa central de suporte operacionalizada, para assistência às equipas provinciais e municipais		Evolução da % equipas provinciais e municipais capacitadas, por período	

# Acção	6. P.2.	Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível provincial	
# Acção Precedente	6. P.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível provincial, alinhado com a estratégia nacional definida, através de fóruns, sessões públicas e sessões dirigidas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Execução do plano de divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacional, a nível provincial		Cumprimento do plano de divulgação estabelecido Evolução das não conformidades com os requisitos estabelecidos por questões de desconhecimento dos mesmos	

# Acção	6. P.3.	Capacitação dos agentes privados provinciais e locais sobre os referenciais de qualidade	
# Acção Precedente	6. C.3. 6. P.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Capacitação dos agentes privados provinciais e locais, na análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação dos agentes privados provinciais e locais, sobre a análise e aplicação de avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade		Cumprimento do plano estabelecido	

Acção	6. P.4.	Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação provincial	
# Acção Precedente	6. C.6.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação provincial da qualidade e disponibilidade da produção nacional local.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Comunicação e divulgação ao nível provincial da qualidade e disponibilidade da produção nacional local		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. P.5.	Monitorização da evolução da produção ao nível provincial	
# Acção Precedente	6. M.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização da evolução da qualidade e volume da produção ao nível provincial, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da evolução da qualidade e volume da produção a nível provincial		Evolução do volume de produção nacional introduzido no consumo Evolução do número de produtores com certificação de qualidade Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. P.6.	Monitorização provincial da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais	
# Acção Precedente	6. M.6.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização provincial da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais por parte dos agentes privados e pelos consumidores, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais por parte dos agentes privados e pelos consumidores, a nível provincial		Evolução do volume de produção provincial introduzido no consumo Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. P.7.	Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos da província e respectivos municípios.	
# Acção Precedente	6. M.7.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Identificação, análise e proposta de aspectos particulares para a certificação de origem de produtos específicos da província e respectivos municípios.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos e particularidades associados à certificação de origem de produtos específicos da província e respectivos municípios		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	6. P.8.	Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.	
# Acção Precedente	6. M.8.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditorias relativas à correcta aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem		Cumprimento do plano de auditoria estabelecido Evolução das não conformidades na aplicação dos critérios de classificação de qualidade e origem	

Detalhe das Acções da Medida 6 – Nível Municipal

# Acção	6. M.1.	Capacitação de agentes municipais sobre os referenciais de qualidade	
# Acção Precedente	6. P.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Capacitação de agentes municipais sobre a análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação dos agentes municipais, na análise e aplicação de avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. M.2.	Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível municipal.	
# Acção Precedente	6. M.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacionais, a nível municipal, alinhado com a estratégia nacional definida, através de fóruns, sessões públicas e sessões dirigidas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de divulgação dos referenciais e normativos de qualidade dos produtos nacional, a nível municipal		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. M.3.	Capacitação dos agentes privados municipais sobre os referenciais de qualidade	
# Acção Precedente	6. P.3.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Capacitação dos agentes privados municipais, sobre a análise e aplicação da avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação dos agentes privados municipais, sobre a análise e aplicação de avaliação e classificação de produtos de acordo com os referenciais de qualidade		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. M.4.	Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação municipal	
# Acção Precedente	6. P.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Operacionalização de estratégia de comunicação e divulgação municipal da qualidade e disponibilidade da produção nacional local.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estratégia de comunicação e divulgação municipal da qualidade e disponibilidade da produção nacional local		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. M.5.	Monitorização da evolução da produção ao nível municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização da evolução da qualidade e volume da produção ao nível municipal, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano para a evolução da qualidade e volume da produção municipal		Evolução do volume de produção municipal introduzido no consumo Evolução do número de produtores com certificação de qualidade Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. M.6.	Monitorização municipal da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Monitorização municipal da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais por parte dos agentes privados e pelos consumidores, e identificação de medidas tendentes à sua melhoria.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da evolução do grau de divulgação e conhecimento dos produtos nacionais locais por parte dos agentes privados e pelos consumidores, a nível municipal		Evolução do volume de produção municipal introduzido no consumo Evolução do preço médio de introdução nos circuitos de comercialização	

# Acção	6. M.7.	Caracterização das especificidades associadas à certificação de origem de produtos dos municípios	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Identificação, análise e proposta de aspectos particulares para a certificação de origem de produtos específicos do município.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos e particularidades associados à certificação de origem de produtos específicos do município		Cumprimento do plano estabelecido	

# Acção	6. M.8.	Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Naturais, Gabinete Provincial da Agricultura, Pecuária e Pescas
Descrição da Acção Auditoria à aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditorias relativas à correcta aplicação dos critérios de classificação de qualidade e de origem		Cumprimento do plano de auditoria estabelecido Evolução das não conformidades na aplicação dos critérios de classificação de qualidade e origem	

- g. Medida 7 – Incentivar a participação da Banca de Apoio ao Desenvolvimento no desenvolvimento produção e comercialização rural

Detalhe das Acções da Medida 7 – Nivel Central

# Acção	7. C.1.	Caracterização dos instrumentos financeiros existentes e passados	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Pescas, Ministério da Administração do Território
Descrição da Acção Sistematização dos instrumentos de financiamento passados e existentes, avaliação de factores críticos de sucesso e lessons learned (experiência acumulada sobre a matéria).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico dos instrumentos de financiamento passados e existentes enquadrados na temática do comércio rural		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	7. C.2.	Sistematização das tipologias de instrumentos de financiamento necessários ao Programa	
# Acção Precedente	7. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Identificação de tipologias de financiamento necessárias ao PIDCR (objectos do financiamento, destinatários, prazos, montantes médios, riscos, contingências, mecanismos de garantia) e enquadramento potencial em programas nacionais existentes ou de agências multi-laterais.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Instrumentos de financiamento necessários ao PIDCR e enquadramento potencial em programas nacionais existentes ou em agências multi-laterais		% Cobertura das tipologias de financiamento requeridas pelo PIDCR	

# Acção	7. C.3.	Definição de estratégias de colocação dos instrumentos de financiamento	
# Acção Precedente	7. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Definição em conjunto com o BDA de estratégias de colocação, atendendo às limitações dos montantes a financiar e prioridades em termos de projectos e locais de aplicação.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estratégias de colocação de instrumentos de financiamento, junto com o BDA		Montantes totais disponibilizados, por tipo de instrumento	

# Acção	7. C.4.	Definição dos requisitos técnicos de acesso aos programas de financiamento	
# Acção Precedente	7. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Definição em conjunto com o BDA dos requisitos técnicos de acesso aos programas de financiamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos técnicos de acesso aos programas de financiamento identificados		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	7. C.5.	Desenho e implementação dos instrumentos de financiamento identificados.	
# Acção Precedente	7. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Interação com o BDA no desenho e implementação dos instrumentos de financiamento identificados.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Desenho e implementação dos instrumentos de financiamento identificados		Cumprimento do calendário estabelecido Evolução dos financiamentos concedidos, por tipologia de instrumento, província e município	

# Acção	7. C.6.	Divulgação dos programas existentes	
# Acção Precedente	7. C.5.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Divulgação, em conjunto com o BDA, dos programas existentes e do seu grau de acesso, concessão e devolução.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de divulgação, em conjunto com o BDA, dos programas de financiamento existentes e requisitos associados		Cumprimento do calendário estabelecido Evolução dos financiamentos concedidos, por tipologia de instrumento, província e município	

# Acção	7. C.7.	Capacitação dos órgãos provinciais e municipais relativamente às características dos programas de financiamento	
# Acção Precedente	7. C.6.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Capacitação dos órgãos provinciais e municipais relativamente às características dos programas de financiamento e aos requisitos para acesso aos mesmos (incluindo capacitação para suporte aos agentes locais na preparação dos dossiers de candidatura).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação dos órgãos provinciais e municipais relativamente aos programas de financiamento e requisitos de acesso aos mesmos		Evolução do número de equipas provinciais e municipais capacitadas nos programas de financiamento Evolução # de processos de financiamentos rejeitados por má instrução do processo, por tipologia de instrumento, província e município	

# Acção	7. C.8.	Suporte técnico de segunda linha aos operadores privados	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Suporte técnico de segunda linha, aos operadores privados na preparação e submissão de dossiers para a obtenção de financiamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de acompanhamento aos operadores privados na preparação e submissão de dossiers para obtenção de financiamento Equipa central de suporte devidamente capacitada para assistência às equipas provinciais e municipais		Evolução do número de equipas provinciais e municipais capacitadas nos programas de financiamento Evolução # de processos de financiamentos rejeitados por má instrução do processo, por tipologia de instrumento, província e município	

# Acção	7. C.9.	Monitorização nacional do desenvolvimento dos programas de financiamento	
# Acção Precedente	7. P.3.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Monitorização nacional do desenvolvimento dos programas de financiamento, resultados obtidos e amortizações.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização do desenvolvimento dos programas de financiamento, resultados obtidos e amortizações, a nível nacional		Evolução dos financiamentos concedidos, por tipologia de instrumento, província e município	

# Acção	7. C.10.	Auditoria à utilização dos financiamentos concedidos	
# Acção Precedente	7. C.9.	Órgãos Participantes	Ministério das Finanças (Responsável), Ministério do Comércio, Ministério da Agricultura e Florestas
Descrição da Acção Auditoria à utilização dos financiamentos concedidos, de acordo com os critérios de concessão.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditorias à utilização dos financiamentos concedidos		Cumprimento do plano de auditorias estabelecido Evolução do número de não conformidades identificadas na concessão e utilização dos financiamentos	

Detalhe das Acções da Medida 7 – Nivel Provincial

# Acção	7. P.1.	Definição de critérios de nível provincial para o acesso dos operadores aos programas de financiamento.	
# Acção Precedente	7. C.7.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável)
Descrição da Acção Certificação de critérios de nível provincial, para o acesso dos operadores aos programas de financiamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Aposição de certificação, a nível provincial, do cumprimento de critérios de qualificação para o acesso dos operadores aos programas de financiamento		Tempo médio para a resolução de processos de certificação, por província e município Evolução do # de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	

# Acção	7. P.2.	Suporte técnico de primeira linha aos operadores provinciais	
# Acção Precedente	7. C.8.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável)
Descrição da Acção Suporte técnico de primeira linha aos operadores provinciais na preparação e submissão de dossiers para a obtenção de financiamento.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Equipas provinciais capacitadas na prestação de suporte técnico de primeira linha, para a preparação e submissão de dossiers de financiamento por parte dos operadores privados Modelo de acompanhamento aos operadores provinciais na preparação e submissão de dossiers para a obtenção de financiamento		# processos de financiamento elaborados com o suporte das equipas provinciais, por província e município Tempo médio de espera dos operadores privados para a obtenção de suporte por parte das equipas provinciais, por província e município Evolução do # de não conformidades identificadas na preparação dos processos de financiamento, por parte das instituições financeiras	

# Acção	7. P.3.	Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos	
# Acção Precedente	7. M.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável)
Descrição da Acção Monitorização e certificação da utilização dos financiamentos concedidos, de acordo com os critérios de concessão.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização e certificação da utilização dos financiamentos concedidos a nível provincial Utilização conforme dos financiamentos		Evolução do financiamento concedido, por tipologia de produto financeiro, província e município Evolução do # de não conformidades identificadas na aplicação do financiamento, por parte dos operadores privados Evolução do crédito mal parado, por tipologia de produto financeiro, província e município	

Detalhe das Acções da Medida 7 – Nivel Municipal

# Acção	7. M.1.	Definição de critérios de nível municipal para o acesso dos operadores aos programas de financiamento	
# Acção Precedente	7. P.1.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável)
Descrição da Acção Certificação de critérios de nível municipal, para o acesso dos operadores aos programas de financiamento. (esta Acção deverá ser implementada a médio-longo prazo, devido às exigências associadas e ao actual estado de maturidade a nível municipal, que levaria a constrangimentos na sua execução).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Aposição de certificação, a nível municipal, do cumprimento de critérios de qualificação para o acesso dos operadores aos programas de financiamento		Tempo médio para a resolução de processos de certificação, por município Evolução do # de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	

# Acção	7. M.2.	Suporte técnico de primeira linha aos operadores municipais	
# Acção Precedente	7. P.2.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável)
Descrição da Acção Suporte técnico de primeira linha aos operadores municipais na preparação e submissão de dossiers para a obtenção de financiamento. (esta Acção deverá ser implementada a médio-longo prazo, devido às exigências associadas e ao actual estado de maturidade a nível municipal, que levaria a constrangimentos na sua execução)			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Equipas municipais capacitadas na prestação de suporte técnico de primeira linha, para a preparação e submissão de dossiers de financiamento por parte dos operadores privados Modelo de acompanhamento aos operadores municipais na preparação e submissão de dossiers para a obtenção de financiamento		# processos de financiamento elaborados com o suporte das equipas municipais, por município Tempo médio de espera dos operadores privados para a obtenção de suporte por parte das equipas provinciais, por província e município Evolução do # de não conformidades identificadas na preparação dos processos de financiamento, por parte das instituições financeiras	

# Acção	7. M.3.	Monitorização da utilização dos financiamentos concedidos	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável)
Descrição da Acção Monitorização e certificação da utilização dos financiamentos concedidos, de acordo com os critérios de concessão. (esta Acção deverá ser implementada a médio-longo prazo, devido às exigências associadas e ao actual estado de maturidade a nível municipal, que levaria a constrangimentos na sua execução)			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização e certificação da utilização dos financiamentos concedidos a nível municipal Utilização conforme dos financiamentos		Evolução do financiamento concedido, por tipologia de produto financeiro e município Evolução do # de não conformidades identificadas na aplicação do financiamento, por parte dos operadores privados Evolução do crédito mal parado, por tipologia de produto financeiro e município	

h. Medida 8 – Aplicação Local dos Regulamentos do Comércio Feirante e Ambulante

Detalhe das Acções da Medida 8 – Nível Central

# Acção	8. C.1.	Diagnóstico à legislação existente sobre o Comércio Local	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Avaliação de potenciais restrições à aplicação da legislação existente sobre o Comércio Local e introdução de ajustamentos, caso necessário.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico à aplicação da legislação existente sobre o Comércio Local		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. C.2.	Definição de medidas de incentivo à formalização do comércio local.	
# Acção Precedente	8. C.1. 8. P.1. 8. P.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Auscultação nacional e definição de medidas de incentivo à formalização do comércio local precário.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Inventário de medidas de incentivo à formalização do comércio local precário, de acordo com a auscultação realizada e contributos a nível provincial e municipal		Cumprimento do calendário estabelecido Evolução do número de novas licenças de comércio local, por província e município	

# Acção	8. C.3.	Definição de opções para a dinamização e formalização do comércio local precário	
# Acção Precedente	8. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Estabelecimento, em conjunto com os órgãos provinciais e municipais, de opções relativamente à dinamização e formalização do comércio local precário.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Opções para a dinamização e formalização do comércio local precário, de acordo com os contributos provinciais e municipais		Cumprimento do calendário estabelecido Evolução do número de novas licenças de comércio local, por província e município	

# Acção	8. C.4.	Projeção de investimentos associados às opções	
# Acção Precedente	8. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção Projeção de investimentos a nível nacional, provincial e municipal e alinhamento com os orçamentos das unidades orçamentais respectivas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Identificação dos requisitos de investimentos a nível nacional, provincial e municipal		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. C.5.	Capacitação dos órgãos provinciais e municipais	
# Acção Precedente	8. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção			
Capacitação dos órgãos provinciais e municipais na aplicação da legislação existente.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de capacitação dos órgãos provinciais e municipais na aplicação da legislação existentes		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. C.6.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	8. P.5.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável)
Descrição da Acção			
Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecidos.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas consideradas		Evolução do número de novas licenças de comércio local, por província e município	

Detalhe das Acções da Medida 8 – Nível Provincial

# Acção	8. P.1.	Caracterização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural	
# Acção Precedente	8. M.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Levantamento/confirmação da capacidade, características, estado de conservação e nível de utilização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural (mercados, etc.), assim como de restrições a uma utilização plena das mesmas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. P.2.	Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas provinciais	
# Acção Precedente	8. M.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural, e dos investimentos associados.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos para a utilização plena das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural e investimentos associados		Cumprimento do calendário estabelecido Grau de utilização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural	

# Acção	8. P.3.	Projectão e alinhamento dos investimentos necessários.	
# Acção Precedente	8. C.4.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção			
Alinhamento de potenciais investimentos com o orçamento da unidade orçamental em questão.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Investimentos associados às infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural alinhados com o orçamento da unidade orçamental		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. P.4.	Seleção e implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário	
# Acção Precedente	8. C.5. 8. P.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção			
Seleção e implementação das opções relativamente à dinamização e formalização do comércio local precário.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Opções para a dinamização e formalização do comércio local precário a nível provincial		Evolução do número de novas licenças de comércio local, por província e município Grau de utilização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural	

# Acção	8. P.5.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	8. P.4. 8. M.5.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção			
Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte nacional.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas consideradas		Evolução do número de novas licenças de comércio local, por província e município Grau de utilização das infra-estruturas provinciais de suporte ao comércio rural	

Detalhe das Acções da Medida 8 – Nível Municipal

# Acção	8. M.1.	Caracterização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Múnerais
Descrição da Acção			
Levantamento/confirmação da capacidade, características, estado de conservação e nível de utilização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural (mercados, etc.), assim como de restrições a uma utilização plena das mesmas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	8. M.2.	Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas municipais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Levantamento dos requisitos para utilização plena das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural, e dos investimentos associados.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos para a utilização plena das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural e investimentos associados		Cumprimento do calendário estabelecido Grau de utilização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural	

# Acção	8. M.3.	Projectão e alinhamento dos investimentos necessários	
# Acção Precedente	8. P.3.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Alinhamento de potenciais investimentos com o orçamento da unidade orçamental em questão.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Investimentos associados às infra-estruturas municipal de suporte ao comércio rural alinhados com o orçamento da unidade orçamental		Cumprimento do calendário estabelecido	
# Acção	8. M.4.	Implementação das opções para a dinamização e formalização do comércio local precário	
# Acção Precedente	8. P.4. 8. M.3.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Seleção e implementação das opções relativamente à dinamização e formalização do comércio local precário.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Opções para a dinamização e formalização do comércio local precário a nível municipal		Evolução do número de novas licenças de comércio local, por município Grau de utilização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural	

# Acção	8. M.5.	Monitorização da implementação das medidas	
# Acção Precedente	8. M.4.	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Monitorização da evolução de acordo com a estrutura de indicadores estabelecida e reporte provincial.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da implementação das medidas consideradas		Evolução do número de novas licenças de comércio local, por município Grau de utilização das infra-estruturas municipais de suporte ao comércio rural	

i. Medida 9 – Alinhamento da Importação de Bens Alimentares com a Oferta Nacional

Detalhe das Acções da Medida 9 – Nivel Central

# Acção	9. C.1.	Definição de modelo de recolha de estatísticas da produção nacional	
# Acção Precedente	9. P.1. 9. P.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Estabelecimento de circuitos para a sistematização e validação de estatísticas relativas à produção nacional, em termos de volume, qualidade e preço.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Metodologia para sistematização e validação de estatísticas relativas à produção nacional		Cumprimento do calendário previsto Periodicidade de publicação das estatísticas da produção nacional	
# Acção	9. C.2.	Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária	
# Acção Precedente	9. C.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Avaliação de potenciais restrições e condicionantes ao controlo das importações decorrentes dos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico aos requisitos decorrentes dos acordos internacionais de comércio nos quais Angola é signatária, no que concerne às operações de importação		Cumprimento do calendário previsto	

# Acção	9. C.3.	Definição das linhas de orientação para os processos de licenciamento de importações	
# Acção Precedente	9. C.2. 9. P.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Avaliação continuada da performance da produção nacional e da evolução do consumo, para estabelecimento de linhas de orientação para os processos de licenciamento de importações, em termos de Value for Money e de controlo das quantidades licenciadas.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da performance da produção nacional e da evolução do consumo para integração nos processos de licenciamento de importações		Evolução dos preços médios de importação FOB e CIF versus evolução dos preços mundiais respectivos Evolução dos preços médios da produção nacional versus preços médios de importação CIF Evolução das aquisições de produtos nacionais pelos grandes compradores	

# Acção	9. C.4.	Alinhamento com as capacidades de intervenção da Reserva Estratégica Alimentar	
# Acção Precedente	9. C.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Alinhamento com as capacidades de intervenção do Programa de Reserva Estratégica Alimentar de Angola.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de acompanhamento das operações de importação com as necessidades associadas à Reserva Estratégica Alimentar		Cumprimento do calendário estabelecido Evolução do mix de produtos nacionais versus produtos importados, no stock médio da Reserva Estratégica Alimentar	
# Acção	9. C.5.	Licenciamento das operações de importação de acordo com as linhas de orientação estabelecidas	
# Acção Precedente	9. C.4.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Licenciamento das operações de importação de acordo com as linhas de orientação estabelecidas, incluindo o Decreto Presidencial n.23/19 de 14 de Janeiro.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Operações de importação licenciadas de acordo com as linhas de orientação estabelecidas Redução visível da importação dos 54 bens da cesta básica e de outros bens prioritários de origem animal listados no Decreto Presidencial n.º23/19 de 14 de Janeiro Restrição quantitativa da importação dos bens industriais listados no Decreto Presidencial n.º23/19 de 14 de Janeiro Aplicação do Decreto que regula a Compra dos Produtos Nacionais por parte dos Órgãos de Segurança		Evolução das não conformidades identificadas, relativamente às políticas estabelecidas Quantidades importadas dos 54 bens da cesta básica e de outros bens prioritários de origem animal listados no Decreto Presidencial n.º 23/19 de 14 de Janeiro, comparadas com as quantidades importadas no ano anterior Quantidades importadas dos bens industriais listados no Decreto Presidencial n.º23/19 de 14 de Janeiro, comparadas com as quantidades importadas no ano anterior Quantidades importadas dos bens listados no Decreto, comparadas com as quantidades importadas no ano anterior pelos órgãos de Segurança do Estado	

Detalhe das Acções da Medida 9 – Nivel Provincial

# Acção	9. P.1.	Sistematização de estatísticas da produção provincial	
# Acção Precedente	9. M.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Sistematização de estatísticas de produção provincial, em termos de volume, qualidade e preço.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estatísticas da produção provincial, em termos de volume, qualidade e preço		Cumprimento do calendário previsto Periodicidade de publicação das estatísticas da produção provincial	

# Acção	9. P.2.	Sistematização de estatísticas do consumo provincial	
# Acção Precedente	9. M.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Sistematização de estatísticas do consumo provincial, em termos de volume, qualidade e preço.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Estatísticas do consumo provincial, em termos de volume, qualidade e preço		Cumprimento do calendário previsto Periodicidade de publicação das estatísticas de consumo provincial	

# Acção	9. P.3.	Monitorização da oferta a nível provincial	
# Acção Precedente	9. M.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Monitorização da oferta e produção de alertas proactivos para potenciais situações de escassez.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização da oferta a nível provincial		Número de situações de escassez por produto, provincia e município	

Detalhe das Acções da Medida 9 – Nivel Municipal

# Acção	9. M.1.	Sistematização de estatísticas da produção municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Sistematização de estatísticas da produção municipal, em termos de volume, qualidade e preço. (esta Acção deverá ser implementada a médio-longo prazo, devido às exigências associadas e ao actual estágio de maturidade a nível municipal, que levaria a constrangimentos na sua execução)			
Produtos Resultantes			Indicadores de Desempenho
Estatísticas da produção municipal, em termos de volume, qualidade e preço			Cumprimento do calendário previsto Periodicidade de publicação das estatísticas da produção municipal
# Acção	9. M.2.	Sistematização de estatísticas do consumo municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Sistematização de estatísticas do consumo municipal, em termos de volume, qualidade e preço. (esta Acção deverá ser implementada a médio-longo prazo, devido às exigências associadas e ao actual estágio de maturidade a nível municipal, que levaria a constrangimentos na sua execução)			
Produtos Resultantes			Indicadores de Desempenho
Estatísticas do consumo municipal, em termos de volume, qualidade e preço			Cumprimento do calendário previsto Periodicidade de publicação das estatísticas de consumo municipal
# Acção	9. M.3.	Monitorização da oferta a nível municipal	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Monitorização da oferta e produção de alertas proactivos para potenciais situações de escassez.			
Produtos Resultantes			Indicadores de Desempenho
Modelo de monitorização da oferta a nível municipal			Número de situações de escassez por produto, província e município

j. Medida 10 – Incentivo à Compra de Produtos Nacionais

Detalhe das Acções da Medida 10 – Nivel Central

# Acção	10. C.1.	Definição dos requisitos para acesso aos programas de incentivo às compras nacionais	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Análise e estabelecimento dos requisitos para acesso aos programas de incentivo às compras nacionais, assim como dos mecanismos de aferição, certificação e auditoria para eliminação de potenciais situações táticas (incluindo o envolvimento da banca comercial para certificação das operações de pagamento).			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Requisitos para acesso aos programas de incentivo às compras nacionais		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	10. C.2.	Caracterização dos programas de incentivos	
# Acção Precedente	10. C.1.	Órgãos Participantes	Caracterização dos programas de incentivos
Descrição da Acção			
Dimensionamento do volume do programa de incentivos, em termos de divisas a serem alocadas e geridas, e alinhamento com outros programas ou facilidades existentes.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Dimensionamento do volume do programa de incentivos a definir		Cumprimento do calendário estabelecido Dimensão da facilidade estabelecida face ao volume total de importações	

# Acção	10. C.3.	Avaliação das restrições associadas aos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária	
# Acção Precedente	10. C.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Avaliação de potenciais restrições e condicionantes ao controlo das importações decorrentes dos acordos internacionais de comércio dos quais Angola é signatária.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Diagnóstico dos requisitos decorrentes dos acordos internacionais de comércio nos quais Angola é signatária, no que concerne às operações de importação		Cumprimento do calendário estabelecido	

# Acção	10. C.4.	Certificação das compras nacionais, a nível nacional, provincial e municipal e criação de instrumentos legais e outros, para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil	
# Acção Precedente	10. C.3. 10. P.1.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Aferição e certificação das compras nacionais, a nível nacional, provincial e municipal, para efeitos de concessão de opções de compras internacionais com acesso à facilidade criada para o efeito, e criação de instrumentos legais e outros, para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Critérios para certificação das compras nacionais, a nível nacional, provincial e municipal		Evolução do volume de compras certificadas	
Compras nacionais certificadas		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	
Melhoria dos prazos de pagamento aos fornecedores		Instrumentos legais e outros para regulação dos prazos de pagamento aos fornecedores, em uso	
Melhoria na competitividade dos pequenos e médios produtores			

# Acção	10. C.5.	Auditoria aos operadores envolvidos	
# Acção Precedente	10. C.4. 10. P.2.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Auditoria aos operadores envolvidos, de acordo com estratégia estabelecida.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditoria aos operadores envolvidos		Cumprimento do plano de auditorias	
		% entidades auditadas versus entidades abrangidas pelo programa	
		Evolução de não conformidades identificadas	

# Acção	10. C.6.	Monitorização do desenvolvimento do programa	
# Acção Precedente	10. C.5. 10. P.3.	Órgãos Participantes	Ministério do Comércio (Responsável), Ministério da Agricultura e Florestas, Ministério das Finanças
Descrição da Acção			
Monitorização do desenvolvimento do programa, identificação e implementação de melhorias.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização do desenvolvimento do programa		Evolução do volume de compras certificadas	
		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	

Detalhe das Acções da Medida 10 – Nivel Provincial

# Acção	10. P.1.	Certificação das compras de produção nacional, a nível provincial e municipal e, aplicação prática de instrumentos legais e outros para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil	
# Acção Precedente	10. M.1.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Aferição e certificação das compras de produção nacional, a nível provincial e municipal e, aplicação prática de instrumentos legais e outros, para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Critérios para certificação das compras nacionais, a nível provincial		Evolução do volume de compras certificadas	
Compras nacionais certificadas		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	
Melhoria dos prazos de pagamento aos fornecedores		Instrumentos legais e outros para regulação dos prazos de pagamento aos fornecedores, em uso	
Melhoria na competitividade dos pequenos e médios produtores			
# Acção	10. P.2.	Auditoria aos operadores envolvidos	
# Acção Precedente	10. M.2.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Auditoria aos operadores envolvidos, de acordo com estratégia estabelecida.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditoria aos operadores envolvidos		Cumprimento do plano de auditorias	
		% entidades auditadas versus entidades abrangidas pelo programa	
		Evolução de não conformidades identificadas	
# Acção	10. P.3.	Monitorização do desenvolvimento do programa	
# Acção Precedente	10. M.3.	Órgãos Participantes	Vice-Governador para a Área Económica (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Monitorização do desenvolvimento do programa, identificação e implementação de melhorias.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização do desenvolvimento do programa		Evolução do volume de compras certificadas	
		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	

Detalhe das Acções da Medida 10 – Nível Municipal

# Acção	10. M.1.	Certificação das compras de produção nacional, a nível municipal e, aplicação prática de instrumentos legais e outros, para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Aferição e certificação das compras de produção nacional, a nível municipal e, aplicação prática de instrumentos legais e outros, para regular o pagamento aos fornecedores em tempo útil			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Critérios para certificação das compras nacionais, a nível municipal		Evolução do volume de compras certificadas	
Compras nacionais certificadas		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	
Melhoria dos prazos de pagamento aos fornecedores		Instrumentos legais e outros para regulação dos prazos de pagamento aos fornecedores, em uso	
Melhoria na competitividade dos pequenos e médios produtores			

# Acção	10. M.2.	Auditoria aos operadores envolvidos	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Auditoria aos operadores envolvidos, de acordo com estratégia estabelecida.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Plano de Auditoria aos operadores envolvidos		Cumprimento do plano de auditorias	
		% entidades auditadas versus entidades abrangidas pelo programa	
		Evolução de não conformidades identificadas	

# Acção	10. M.3.	Monitorização do desenvolvimento do programa	
# Acção Precedente	Não Aplicável	Órgãos Participantes	Administrador Municipal (Responsável), Gabinete Provincial de Comércio, Indústria e Recursos Minerais
Descrição da Acção			
Monitorização do desenvolvimento do programa, identificação e implementação de melhorias.			
Produtos Resultantes		Indicadores de Desempenho	
Modelo de monitorização do desenvolvimento do programa		Evolução do volume de compras certificadas	
		Evolução de não conformidades identificadas na aplicação dos critérios de certificação	

B. Anexo – Proposta de Orçamento para 2020

#	Acção	Valor (milhões de AKZ)	Províncias Relacionadas
1	Capacitação dos Agentes da rede do comércio rural	350	Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Bié, Benguela e Huambo
2	Organização de Acções de divulgação relacionadas com o comércio rural	315	Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Bié, Benguela e Huambo
3	Potenciais ajustamentos na Plataforma de Visibilidade	60	Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Bié, Benguela e Huambo
4	Despesas logísticas e administrativas	28	Cuanza Norte, Cuanza Sul, Malange, Bié, Benguela e Huambo
Total		753	

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Decreto Executivo n.º 162/20 de 30 de Abril

Atendendo a necessidade de se conformar a actividade dos Quartéis e Destacamentos de Bombeiros às normas jurídicas constantes do Regulamento Orgânico do Serviço de Protecção Civil e Bombeiros, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 185/17, de 11 de Agosto;

Convindo dotar os Quartéis e Destacamentos de Bombeiros de um Diploma Legal ajustado ao seu estágio de desenvolvimento até aqui alcançado pela corporação, tendo em conta a actual situação política, económica e social do País;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Estatuto Orgânico do Ministério do Interior, aprovado por Decreto Presidencial n.º 32/18, de 7 de Fevereiro, o Ministro do Interior decreta o seguinte:

ARTIGO 1.º (Aprovação)

É aprovado o Regulamento dos Quartéis e Destacamentos de Bombeiros, anexo ao presente Decreto Executivo e que dele é parte integrante.

ARTIGO 2.º (Dúvidas e omissões)

As dúvidas e omissões resultantes da interpretação e aplicação do presente Decreto Executivo são resolvidas pelo Ministro do Interior.

ARTIGO 3.º (Revogação)

É revogada toda a legislação que contrarie o disposto no presente Decreto Executivo.

ARTIGO 4.º (Entrada em vigor)

O presente Decreto Executivo entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Luanda, aos 23 de Janeiro de 2020.

O Ministro, *Eugénio César Laborinho*.

REGULAMENTO DOS QUARTÉIS E DESTACAMENTOS DE BOMBEIROS

CAPÍTULO I Disposições Gerais

ARTIGO 1.º (Objecto)

O presente Regulamento estabelece o regime jurídico da organização e o funcionamento dos Quartéis e Destacamentos de Bombeiros.

ARTIGO 2.º (Âmbito)

1. O presente Regulamento aplica-se aos Quartéis e Destacamentos de Bombeiros.

2. O Regulamento aplica-se, subsidiariamente, às Unidades de Subordinação Central.

ARTIGO 3.º (Definições)

Para efeitos do presente Regulamento entende-se por:

- a) *Quartel de Bombeiros*: unidade operacional tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cumprimento das missões previstas no presente Regulamento e demais legislação, aplicável ao Serviço de Protecção Civil e Bombeiros;
- b) *Destacamento*: unidade especial, integrada ou não num Quartel de Bombeiros, a qual incumbe o cumprimento de missões específicas;
- c) *Unidade de Subordinação Central*: Quartel de Bombeiros que funciona sob subordinação directa do Comandante do SPCB, organizada, preparado e equipado para o cumprimento de missões especiais ou de grande magnitude;
- d) *Unidade de Busca, Resgate e Salvamento*: unidade de elite que intervém em situações de elevada complexidade técnica, no meio aéreo, terrestre ou aquático;
- e) *Inspecção*: diligência de constatação e/ou verificação das condições de segurança contra incêndios e outros sinistros realizada pelo efectivo do SPCB;
- f) *Reinspecção*: diligência de revisão do cumprimento das medidas recomendadas aquando da inspecção;
- g) *Vistoria*: inspecção de carácter multisectorial, com o objectivo de licenciamento de instalações;
- h) *Piquete de Prevenção*: equipa de bombeiros destacada num local onde se realiza um evento público;
- i) *Fonte de Abastecimento*: local onde existe quantidade de água disponível, para o abastecimento da técnica de combate contra incêndio e outros serviços;
- j) *Risco*: probabilidade de ocorrência de um evento susceptível de gerar danos para as pessoas e respectivos bens.

ARTIGO 4.º (Atribuições e missões)

São atribuições e missões do Quartel de Bombeiros as seguintes:

- a) Realizar acções de prospecção de fontes de abastecimento de água, inspecção, reinspecção, vistoria, piquetes de prevenção, emissão de pareceres técnicos em matéria de prevenção e segurança contra riscos de incêndios e outros sinistros;
- b) Extinguir incêndios de qualquer classe na sua circunscrição;